

2015

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



**MUNICÍPIO DE
MONTALEGRE**

DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2015

Montalegre, 14/10/27

O Presidente da Câmara

PROPOSTA

Dando cumprimento às normas legais, designadamente, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, assim como o descrito no nº1 do Artigo 46º da Lei 73/2014, de 3 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais, constituídos pelas Opções do Plano e pelo Orçamento.

Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

Assim e no cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente a alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta e submete à aprovação da Assembleia Municipal, para o ano de 2015 os seguintes documentos:

- O Orçamento
 - Relatório / Articulado;
 - Resumo Orçamento;
 - Orçamento da Receita;
 - Orçamento da Despesa;
- As Grandes Opções do Plano:
 - PAM (Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes);
 - PPI (Plano Plurianual de Investimentos);
- Mapa Previsão de Encargos com Empréstimos;
- Mapa de Pessoal;
- Encerramento.

No que diz respeito ao disposto no Artigo 44º da Lei 73/2014, de 3 de setembro, " o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental...".

O referido quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) carece da regulamentação estabelecida no Artigo 47º da mesma Lei.

Acresce que nos termos do nº 3 do Artigo 44º “ os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento”. Ora o município não pode correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja a regulamentação não existe.

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves, Prof.)

1 – ORÇAMENTO

A previsão da **Receita** e da **Despesa** para o ano económico de 2015 é apresentada no quadro que se segue, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos da classificação económica - **Correntes e Capital**.

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	15.001.358,00	Despesa Corrente	10.934.210,00
Receita Capital	4.275.642,00	Despesa Capital	8.342.790,00
TOTAL RECEITA	19.277.000,00	TOTAL DESPESA	19.277.000,00

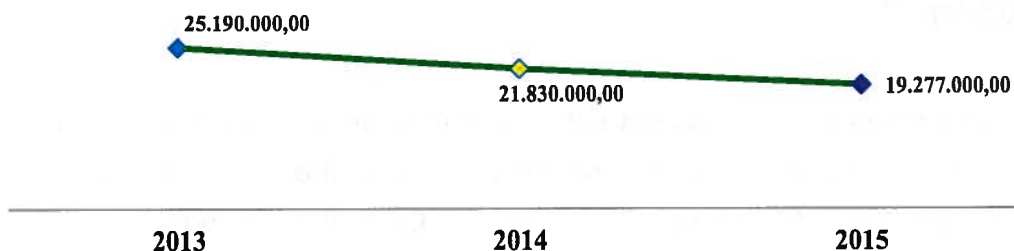
A Lei 73/2014, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, no Artigo 40º cria uma nova regra para o equilíbrio orçamental **“Os orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesa correntes. A receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”**.

As amortizações médias (nº 4 do Artigo 40), para efeito no disposto no nº 2, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital contratado pelo no de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Receitas Correntes	15.001.358,00
Despesa Corrente	10.934.210,00
Amortizações médias E.M/LP	718.452,04
Poupança corrente	3.348.695,96

Em termos comparativos – Orçamento 2015 Vs. Orçamento 2013 – verifica-se uma redução na previsão Receita / Despesa, na ordem dos **€ 5.913.000,00** (cinco milhões novecentos e treze mil euros).

Previsão da Receita / Despesa



1.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA

A previsão da receita corrente teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.

Estrutura da Receita Corrente

Impostos Diretos	14.08.824,00
Impostos Indiretos	7.795,00
Taxa, Multas e Outras Penalidades	310.617,00
Rendimento de Propriedades	2.395.101,00
Transferências Correntes	9.856.317,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	982.700,00
Outras Receitas Correntes	40.004,00

Da análise à tabela, verifica-se que as **Transferências Correntes**, constituem o maior peso no cômputo da previsão das receitas totais 51,1%, continuando, assim a verificar-se a manutenção da dependência do orçamento municipal, em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.

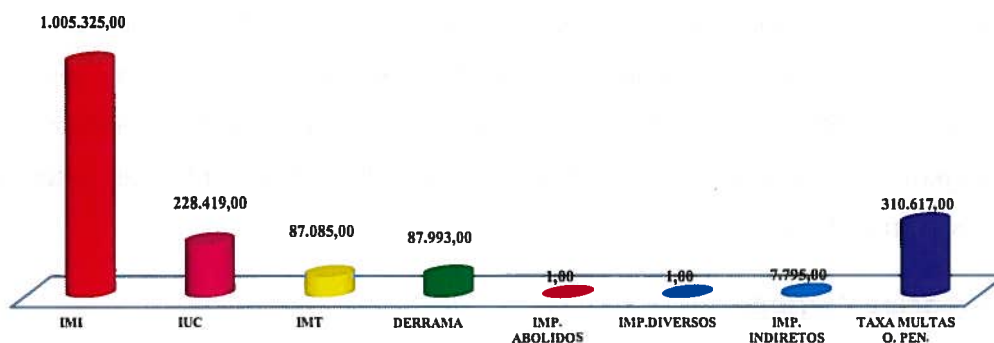
Receitas Tributárias

As propostas aprovadas pelo Órgão Executivo e posteriormente pelo Órgão Deliberativo, foram aprovadas as Taxa de IMI para o próximo ano, no mínimo legalmente admissível, ou seja 0,3 para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e 0,5 para os prédio urbanos. (Taxas de IMI nos termos do CIMI é entre 0,3 e 0,5, e entre 0,5 e 0,8 para os restantes).

Os Impostos diretos constituem receita do Município conforme as alíneas a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

O IMI é a componente com mais destaque no grupo das receitas fiscais, com o peso de 58,2%.

RECEITA TRIBUTÁRIA



Rendimentos de Propriedade

São aqui contabilizadas, as receitas resultantes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos), rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direito de autor, patentes e outros) e receitas provenientes do rendimento de propriedade de bens de domínio público.

O Município de Montalegre detém participações financeiras em sociedades societárias e não societárias.

Empresas	Capital Social	% do Município
E.H.T.A.B., E.M, S.A.	900.000,00 €	16,666%
Resinorte - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.	8.000.000,00 €	1,12%
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	28.000.000,00 €	0,30%
Matadouro Regional B.A.T., S.A.	125.000,00 €	20%
Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	5.000,00 €	1/6 de 20%
Eólica de Montenegro, S.A.	50.000,00 €	1/6 de 49,9%
Eólica de Atilhó, S.A.	5.000,00 €	1/6 de 50%
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	50.000,00 €	1/6 de 49,9%
Empresa Eólica do Barroso, S.A.	70.000,00 €	1/6 de 40%

Eólica da Padrela, S.A.	65.000,00 €	1/6 de 40%
Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	1.250.000,00 €	1/6 de 40%

Nas entidades não societárias, não são distribuídos quaisquer dividendos, uma vez que essas entidades não visam fim lucrativo.

A rubrica de maior expressão ao nível dos rendimentos de propriedade é a receita prevista com as rendas dos parques eólicos. Esta renda é devida ao município pelas empresas detentoras das licenças de exploração dos parques eólicos, numa percentagem de 2,5 sobre o pagamento mensal feito pela entidade recetora da eletricidade produzida.

Transferências Corrente

Entende-se por **Transferências Correntes**, os recursos auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao funcionamento de despesa corrente ou sem afetação preestabelecida.

FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	8.581.054,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	242.785,00
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	220.077,00
COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	6.500,00
PESSOAL NÃO DOCENTE - ESCOLAS	520.000,00
ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	33.900,00
COMPONENTE SOCIAL	120.000,00
TRANSPORTES ESCOLARES	75.000,00
IEFP	35.000,00
IFAP	10.000,00
OUTROS (TURISMO PORTUGAL - SEXTA13)	12.000,00

Os valores inscritos no Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, são os que constam na proposta do Orçamento de Estado para o ano financeiro de 2015.

Também têm enquadramento neste capítulo as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Educação.

Encontra-se, ainda, previstas as verbas proveniente do IFAP e decorrente do protocolo estabelecido com a Autoridade Florestal a qual visa financiar despesas com o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal, e do IEFP para financiamento dos contratos de emprego e inserção a decorrer neste município.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Incluem-se as receitas quer com o produto da venda dos bens, quer ainda com o recebimento de prestação de serviços. As receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos ao custo de produção dos bens ou serviços vendidos.

Água	244.490,00
Material Divulgação Cultural e Turística	5.900,00
Aluguer Espaços e Equipamentos	9.740,00
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	87.229,00
Saneamento (ramais)	6.660,00
Resíduos Sólidos	170.996,00
Transportes Pessoas e Mercadorias	15.200,00
Cemitérios	9.150,00
Mercados e Feiras	45.000,00
Tarifa Disponibilidade Água	387.744,00
Ramais de Água	10.000,00
Edifício Albino Fidalgo (conservação e Manutenção)	820,00
Outros Serviços	12.425,00
Rendas	437,00

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas, em artigos próprios deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos, pertencentes à entidade e as recuperações de IVA.

Estrutura da Receita de Capital

Venda de Bens de Investimentos	112.565,00
Transferências Capital	4.125.074,00
Ativos Financeiros	1,00
Passivos Financeiros	2,00
Outras Receitas de Capital	38.000,00

Venda de Bens de Investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na sua aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

No cumprimento do disposto Artigo 253º da Lei 83-B/2013, 31 dezembro (Orçamento de Estado 2014); “ Os municípios não podem na elaboração dos documentos previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda dos bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

O Município prevê a venda de terrenos, designadamente um conjunto de lotes dos Loteamentos Industriais (Montalegre e Salto), mantém-se ainda a previsão da alienação dos edifícios escolares.

Transferências de Capital

Entende-se por Transferências de Capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesa de capital.

À semelhança do que acontece com a receita corrente, também a previsão das receitas de capital para o ano 2015, assenta nas transferências de capital como principal fonte de financiamento.

As receitas classificadas como transferência de capital provêm de origens distintas:

FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	953.450,00
MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO ESCOLAS	60.000,00
EDP	1.187.002,00
IRUH	261.000,00
OPERAÇÕES NORTE ((ON2)	624.340,00
Estrada do Rio	17.627,57
Rede Viária	51.007,57
Regeneração Urbana	78.714,43
Ecomuseu	26.115,00
Centro Escolar	103.463,14
Três Estradas	47.683,19
Grupo D Beneficiação M. e Arranjos Exteriores	283.712,21
Loja Interativa	16.016,89
Candidaturas Overboking 2014 (ON2)	748.169,45
Parque do Cavado	262.654,97
Praça do Município	134.050,06
Largo Luís de Camões	78.235,07
Praça Monumento Emigrante	55.694,84
Arranjos Urbanísticos Salto (infraestruturas elétricas)	62.524,60
Arranjos Urbanísticos Salto área A	155.009,91
PRODER	144.841,32
Minas Borralha	144.841,32
PROVER	53.127,00

Núcleo Museológico	53.127,00
POVT	30.679,40
Equipamentos de Neve	24.569,25
Águas a S. Pedro e Serraquinhos	6.110,15
FUNDO TURISMO	112.309,72
Parque temático Minas	112.309,72

Ativos Financeiros

Compreende receita proveniente da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outra forma de participação, assim como subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

Passivos Financeiros

Consideram-se as receitas provenientes de emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo.

Outras Receitas de Capital

Engloba as receitas de todos os ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela outra parte envolvida. Inclui também as receitas resultantes das compensações pagas relativas a sinistros.

1.2 - ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa foi elaborado por classificação económica, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 26/2002 de 14 de Fevereiro.

Despesa da Assembleia Municipal

Pelo disposto no n.º 3 do artigo 31.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, no orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para o pagamento das senhas de presença, ajudas de custo, subsídio de transporte e seguro dos membros da Assembleia Municipal, bem como, para aquisição de bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento.

Estrutura

Despesa Corrente	Montante
Despesas c/ Pessoal	4.360.108,00
Aquisição de bens e Serviços	5.189.600,00
Encargos Correntes da Dívida	71.001,00
Transferências Correntes	1.188.500,00
Subsídios	20.001,00
Outras Despesas Correntes	105.000,00
Total	10.934.210,00

Despesa Capital	Montante
Aquisição de Bens Investimentos	6.906.100,00
Transferência de Capital	533.100,00
Ativos Financeiros	117.700,00
Passivos Financeiros	785.890,00
TOTAL	8.342.790,00

Em termos de aplicação de recursos, verifica-se que 56,7% se destinam a suportar despesa de natureza corrente e 43,3% destinam-se a suportar despesa de capital.

Despesas Correntes

As **Despesas com Pessoal** representam 22,6 % do total das despesas previstas para o ano 2015. Neste agrupamento consideram-se todas as remunerações principais, abonos acessórios e compensações, dos eleitos, dos membros dos respetivos gabinetes de apoio, dos trabalhadores em funções públicas, bem como de outros colaboradores, que embora não tenham essa qualidade, prestam serviços à Autarquia em contrato de regime tarefa e/ou avença.

Compreende-se também no âmbito deste agrupamento as despesas que a Autarquia com entidade patronal suporta com a segurança social e com a saúde dos seus trabalhadores em funções públicas.

Despesa com Pessoal	4.317.008,00
Membros Órgãos Autárquicos	90.000,00
Pessoal RCIT	2.315.002,00
Pessoal Contrato a Termo	140.002,00
Pessoal Regime Tarefa / Avença	50.000,00
Pessoal Aguardando Aposentação	5.000,00
Pessoal Qualquer Outra Situação	5.001,00
Representação	34.500,00
Subsídio Refeição	264.000,00
Subsídio Férias / Natal	415.000,00

Remuneração Doença Maternidade. / Paternidade	1.000,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	130.002,00
Segurança Social	867.501,00

As **Aquisições de Bens e Serviços** representam 26,9% do total das despesas previstas. Fazem parte desta rubrica, os encargos com as instalações, Transportes Escolares, Iluminação Pública, Recolha e Tratamento de Resíduos, Tratamento de Efluentes, Conservação de bens, Comunicações e outros serviços. A estimativa destas despesas tem por base os valores executados à data da elaboração deste Orçamento, ponderando as devidas necessidades.

Na aquisição de serviços a rubrica **Outros Trabalhos Especializados**, apresenta uma dotação de €325.000,00, contempla os trabalhos prestados por outras empresas, que o município não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, serviços tipográficos, controlo de qualidade água

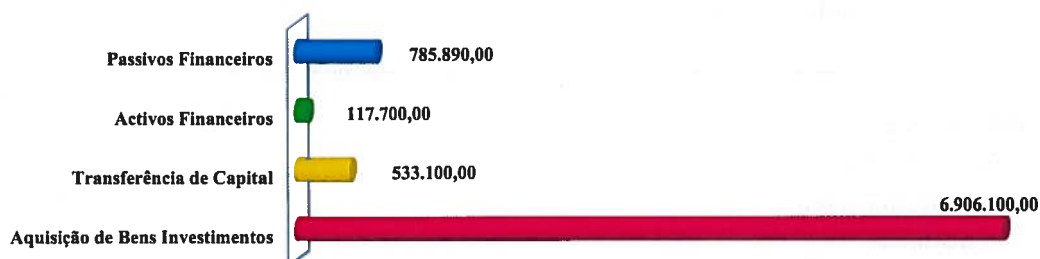
Mas o valor com maior significado encontra-se na rubrica **Outros**, com um valor de € 1.184.250,00 onde se encontram despesas como a Iluminação Pública, serviços de manutenção / conservação de calçada, limpeza da neve, entre outros.

Inscrevem-se na rubrica **Encargos Correntes da Dívida**, a despesa relacionada com os juros dos empréstimos contratados, os juros suportados com a locação financeira e ainda juros de dívidas contraídas, de acordo com a legislação em vigor.

As **Transferências Correntes** representam 10,9% do total da despesa corrente, destinam-se à atribuição de apoio financeiro às várias instituições do concelho, encontram-se discriminadas no **Plano Atividades Municipais (PAM)**.

Na rubrica dos **Subsídios** encontram-se os valores provenientes das políticas ativas de emprego – Contratos de emprego e inserção.

Despesa de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior, a grande fatia das despesas contabilizam-se na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 82,8% da despesa de capital prevista, encontram-se espelhadas no **PPI (Plano Plurianual de Investimentos)**.

De forma indireta a Autarquia realizará e/ou apoiará, investimentos a executar por terceiras entidades, cujas verbas serão classificadas **por Transferência de Capital** representando 6,3% da despesa de capital.

No grupo dos Ativos financeiros está contabilizado a realização do Capital Social do **Fundo de Apoio Municipal – FAM**, aprovado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. O capital social do FAM é representado por unidades de participação escriturais e intransmissíveis de valor unitário de € 1. Assim sendo, nos termos do disposto do nº4 do art.º 17º a contribuição do município de Montalegre para o FAM é de € 820.399,06.

De acordo com o previsto nº 1 do artigo 19, da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, a realização deste montante (820.399,06) será efetuado em 7 anos.

Os **Passivos Financeiros** compreende as operações financeiras englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvem os pagamentos decorrentes das amortizações de empréstimos.

1.3 - AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Será o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de carácter previsional **Grandes Opções do Plano – PAM** (Plano de Atividade Municipais); **PPI** (Plano Plurianual Investimentos).

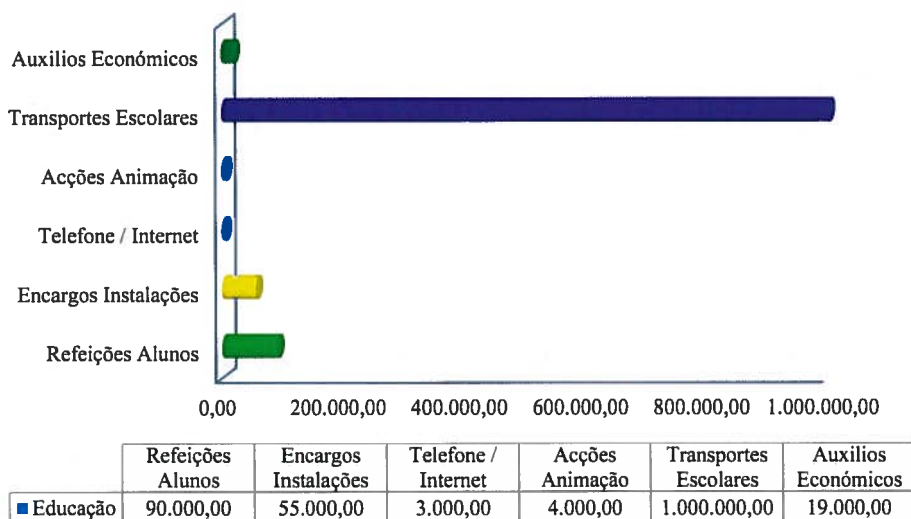
A principal componente **do Plano de Atividades Municipal é de Despesa Corrente**. Encontrando-se também descritas neste documento as **Transferências Correntes / Capital** a realização de **Ativos Financeiros (FAM)** e as **Amortizações dos Empréstimos (Passivos Financeiros)**.

PAM	Montante
FUNÇÕES GERAIS	
Serviços Gerais Ad. Pública	765.000,00
Segurança e Ordem Pública	157.000,00
FUNÇÕES SOCIAIS	
Educação	1.171.000,00

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Segurança e Ação Social	366.000,00
Habituação	100,00
Saneamento	210.000,00
Água	46.000,00
Resíduos Sólidos	400.000,00
Proteção M. Ambiente C. Natureza	35.000,00
Cultura	186.000,00
Desportos R. Lazer	121.000,00
FUNÇÕES ECONÓMICAS	
Industria e Energia	460.000,00
Turismo	557.500,00
Outras Funções Económicas	332.500,00
OUTRAS FUNÇÕES	
Operações da Dívida Autárquica	839.890,00
Transferência entre Administrações	494.500,00
Diversas	117.700,00
TOTAL	6.259.190,00

Como se pode verificar no quadro acima representado, o **Plano de Actividades Municipais** para o ano de 2015 apresenta uma previsão de € 6.259.190,00, sendo a rubrica da Educação a que arrecada maior dotação, € 1.171.000,00 (um milhão cento e setenta e um mil euros).



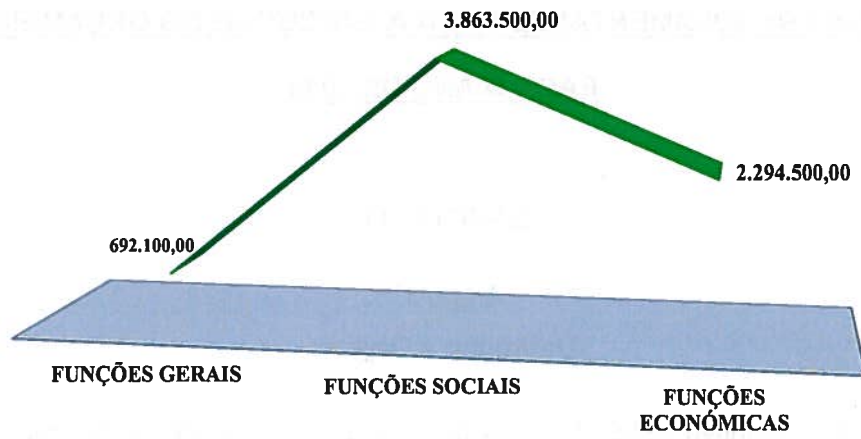
Considerando ainda, ser de realçar as dotações previstas na **Funções económicas**, € 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil euros), repartidas por diversas rubricas:: Sexta 13, Feira do Fumeiro, Animação Desporto Automóvel, Volta a Portugal, Apoio à Produção Pecuária, apoio à Produção Ovina e Caprina, entre outras.

O **Plano Plurianual de Investimentos** deve ter um horizonte móvel, de quatro anos, para que em cada ano se possa ajustar o plano às realidades do ano anterior, à realidade concreta do próprio ano e às condições que se perfilam em relação aos períodos futuros.

O **PPI** constitui um documento previsional que especifica a actividade em matéria de investimento, incluindo todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa.

PPI	Montante
FUNÇÕES GERAIS	
Serviços Gerais Ad. Pública	681.100,00
Segurança e Ordem Pública	61.000,00
FUNÇÕES SOCIAIS	
Educação	41.000,00
Habituação	420.000,00
Plano M. Ordenamento	350.000,00
Urbanização Sede Concelho	350.000,00
Saneamento	776.000,00
Água	206.000,00
Resíduos Sólidos	1.000,00
Proteção Meio Ambiente e C. Natureza	10.500,00
Cultura	361.000,00
Desportos R. Lazer	1.268.000,00
Outras Atividades Cívicas Religiosas	80.000,00
FUNÇÕES ECONÓMICAS	
Agricultura, Pecuária, Siv, Caça e Pesca	1.000,00
Indústria e Energia	80.500,00
Rede Viária e Sinalização	1.515.000,00
Caminhos	550.000,00
Arruamentos e Outras Obras Freguesias	149.000,00
Comércio e Turismo	2.500,00
Outras Funções Económicas	1.500,00
TOTAL	6.905.100,00

A previsão do **Plano Plurianual de Investimento** para o ano financeiro de 2015 é de € 6.905.100,00 (seis milhões, novecentos e cinco mil e cem euros), sendo as **Funções Sociais** a observar grande parte do total do investimento municipal, distribuído por diversos projetos.



NORMAS REGULAMENTARES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2015

CAPÍTULO I

Artigo 1º

Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece as disposições e procedimentos necessários à execução do orçamento municipal do Município de Montalegre, de modo a garantir o cumprimento dos princípios e regras orçamentais, constantes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações.
2. É objeto deste articulado a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna, conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial.
3. A contabilidade autárquica executar-se-á nos termos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e demais tanto no que concerne às operações de arrecadação da Receita, realização de Despesa e Operações de Tesouraria.

Artigo 2º

Âmbito

A presente norma da execução orçamental é aplicável a todas as unidades Orgânicas do Município de Montalegre.

CAPÍTULO II

Princípios e Regras Orçamentais

Artigo 3º

Independência

A elaboração, aprovação e execução do Orçamento da Autarquia de Montalegre é independente do Orçamento do Estado.

Artigo 4º

Anuidade

O Orçamento da Autarquia é anual, o ano económico coincide com o ano civil. Deve, no entanto, ser enquadrado na perspetiva plurianual, permitindo não só evidenciar as despesas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, para um horizonte de quatro anos, bem como todas as despesas obrigatórias decorrentes de contratos preestabelecidos com vinculação para anos futuros.

Artigo 5º

Unidade e Universalidade

1. O Orçamento da Autarquia compreende todas as Receitas e Despesas.
2. O Orçamento da Autarquia é único.

Artigo 6º

Não Compensação

Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de quaisquer natureza.

Artigo 7º

Não Consignação

Não pode afetar-se o produto de quaisquer receita à cobertura de determinada despesa. O princípio da não consignação não se aplica a receitas provenientes nomeadamente de:

- a) Fundos Comunitários
- b) Fundo Social Municipal
- c) Cooperação Técnica e Financeira, nos termos do artigo 22º da Lei 73/2014, de 3 de setembro.
- d) Empréstimos a médio e longo prazo para aplicação em investimento ou contraído no âmbito de mecanismos de recuperação financeira nos termos dos artigos 51º e 57 e seguinte da Lei 73/2014, de 3 de setembro.
- e) Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no nº 8 do artigo 21, da Lei 73/2014, de 3 de setembro.

Artigo 8º

Equilíbrio Orçamental

1. O orçamento do município prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
2. A Receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Artigo 9º

Execução Orçamental

1. Na execução do orçamento da Autarquia devem ser respeitadas as seguintes regras:
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A cobrança de receita pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano a que a cobrança se efetuar;
 - d) As despesas só podem ser cativadas e assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso respetivo;
 - e) As dotações Orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
 - g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta de verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento a que se proceda ao seu pagamento;
 - h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro a que respeita o crédito;

- i) Os serviços no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
2. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
 - 2.1 Cada um destes fundos tem que ser realizados no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.
3. No disposto nos artigos 3º a 9º e 11º da LCPA (Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso) aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excepcionais, que disponham em sentido contrário:
4. A fase de cabimento (POCAL/LCPA) não sofre qualquer alteração, continuando a ter como referência o orçamento anual. A LCPA não altera a fase da despesa, mas coloca a ênfase na fase do compromisso (fase que assume a obrigação com terceiros), para que os compromissos possam ser realizados é necessário a existência de fundos disponíveis.
5. A execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso (90 dias após data de vencimento da fatura ou documento equivalente).

Artigo 10º

Execução Anual do Plano Plurianual Investimentos

1. O mapa da execução do anual do PPI apresenta a execução do respetivo documento previsionial num dado ano, destacando o nível de execução financeira anual e global.
2. Só podem ser realizados os projetos e ou as ações inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e até ao montante da dotação em financiamento definido para o ano em curso.

Artigo 11.º

Modificações / Revisões Orçamentais

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:
 - a) Receita legalmente consignada;
 - b) Empréstimos contratados;
 - c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no nº anterior:
 - a) Saldo Apurado;
 - b) Excesso de cobrança em relação à totalidade da receita prevista;
 - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações da despesa por contrapartida de empréstimos ou de receita consignada.

Artigo 12º

Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de Setembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 1 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2014, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação do Presidente da Câmara, desde que sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º

Complementaridade

Sem prejuízo do disposto documento, a execução e controlo orçamental encontram se sujeitos ao disposto na Norma do Sistema de controlo Interno do Município, aprovado pelo Órgão Executivo no dia 19/11/2012.

Artigo 14º

Dúvidas

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

MUNICÍPIO MONTALEGRE

PREVISÃO ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

2015

Caracterização dos Empréstimos	Data da Aprov. A. M.	Data da Contratação Empréstimo	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos Ano 2015						Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	OBS													
			Reg	Data		Contratado	Utilizado	Prestitação n°	Data	Taxa de Juro		Amortizações	Juros					Comiss.	Total											
										Inicial	Actual																			
a)	30-04-99	14-11-1994 restruturado	###	12-05-1999	Investimento Diverso (N)	1.486.586,84	1.486.586,84	164	14-01-15	11.779,00	55,09	4,00	11.838,09	0,00	625.614,38	484.202,90														
								165	14-02-15		54,13	4,00	11.838,09																	
								166	14-03-15		53,17	4,00	11.838,09																	
								167	14-04-15		52,21	4,00	11.838,09																	
								168	14-05-15		51,24	4,00	11.838,09																	
								169	14-06-15		50,28	4,00	11.838,09																	
								170	14-07-15		49,32	4,00	11.838,09																	
								171	14-08-15		48,36	4,00	11.838,09																	
								172	14-09-15		47,39	4,00	11.838,09																	
								173	14-10-15		46,43	4,00	11.838,09																	
								174	14-11-15		45,57	4,00	11.838,19																	
								175	14-12-15		44,51	4,00	11.838,09																	
								0501/000030/387/0019	20-05-99		06-08-1999	###	23-06-1999					Pista Automóvel, Rua Pe_ dreira de Moura e Acessos, Loteamento Ind. Montalegre	2.992.787,39	2.992.787,39	183	06-01-15	2,83	389,21	4,00	17.119,65	0,00	947.232,84	745.910,25	
								Intempéries	25-06-01		05-09-01							Intempéries (I)	748.196,85	748.196,85	27	05-03-15	4,84	633,53	4,00	23.774,96	0,00	327.996,41	281.644,99	
																					28	05-09-15	518,88	4,00	23.736,87					
																					26	20-05-15	4,89	40,77	4,00	2.917,48				
																					27	20-11-15		31,58	4,00	2.908,29				
26	20-05-15	4,89	34,14	4,00	2.392,53																									
27	20-11-15		26,60	4,00	2.384,99																									
26	20-05-15	4,89	29,54	4,00	2.029,22																									
27	20-11-15		23,16	4,00	2.022,84																									
26	20-05-15	4,89	982,36	4,00	17.690,56																									
27	20-11-15		934,76	4,00	17.690,56																									
26	20-05-15	4,89	19	4,00	2.412,77																									
27	20-11-15		137,05	4,00	2.412,77																									
26	20-05-15	4,89	130,58	4,00	2.412,77																									
27	20-11-15		441.536,96	4,00	449.691,50																									
26	20-05-15	4,89	6.064.410,94	4,00	6.064.410,94																									
27	20-11-15		8.010,54	4,00	144,00																									
26	20-05-15	4,89	343.285,87	4,00	309.829,87																									
27	20-11-15		46.685,69	4,00	42.135,78																									
26	20-05-15	4,89	2.319.706,36	4,00	2.319.706,36																									
27	20-11-15		1.878.169,40	4,00	1.878.169,40																									

Caracterização dos Empréstimos	Data da Aprova. A. M.	Data da Contratação Empréstimo	Visto do T.C. Reg	Data	Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos Ano 2015										Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	OBS
						Contratado	Utilizado	Prestação n°	Data	Taxa de Juro Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Comiss.	Total						
						6.076.103,85	6.064.410,94					441.536,96	8.010,54	144,00	449.691,50	0,00	2.319.706,36	1.878.169,40			
BPI 3249200 830 001	30-6-03	22-07-2003	1783	21-08-2003	Parque Exposições e Feiras Montalegre (Rateio - 2003)	948.929,00	948.929,00	38	22-01-15	3,008	1,077	14.137,08	1.395,07	0,00	15.532,15	0,00	518.131,49	461.354,37			
								39	22-04-15			14.175,15	1.357,00	0,00	15.532,15						
								40	22-07-15			14.213,31	1.318,84	0,00	15.532,15						
								41	22-10-15			14.251,58	1.280,57	0,00	15.532,15						
BPI 3249200-830-002	30-9-04	27-10-2004	2544	08-11-2004	Investimento Municipal (Rateio - 2004)	1.037.322,00	887.321,97	29	21-01-15	2,536	0,591	10.941,77	734,40	0,00	11.676,17	0,00	497.052,82	453.188,63			
								30	21-04-15			10.957,94	718,23	0,00	11.676,17						
								31	21-07-15			10.974,13	702,04	0,00	11.676,17						
								32	21-10-15			10.990,35	685,82	0,00	11.676,17						
BBVA 97 866 000537	22-12-05	23-12-2005	3090	30-12-2005	Campo da Feira (Rateio - 2005)	1.346.974,00	1.346.974,00	36	30-01-15	0,351	0,351	2.001,74	80,80	0,00	2.082,54	0,00	90.078,20	82.071,24			
								37	30-05-15			2.001,74	77,29	0,00	2.079,03						
								38	30-08-15			2.001,74	76,37	0,00	2.078,11						
								39	30-11-15			2.001,74	75,41	0,00	2.077,15						
BBVA 97 866 000628	30-9-06	10-10-2006	1744	02-11-2006	Aquisição de Terrenos Portas Parque N. P. G (Auditorio) (Rateio - 2006)	1.593.215,00	1.426.745,66	33	15-02-15	0,288	0,288	16.674,72	588,06	0,00	17.262,78	0,00	800.386,33	733.687,45			
								34	15-05-15			16.674,72	557,03	0,00	17.231,75						
								35	15-08-15			16.674,72	563,56	0,00	17.238,28						
								36	15-11-15			16.674,72	551,31	0,00	17.226,03						
Estado - DGTf	31-10-08				Resolução C. Ministros nº 34/2008 - Programa Pagar a Tempo e Horas (N)	576.588,00	576.588,00	4	15-06-15	0,000	0,000	57.658,80	0,00	0,00	57.658,80	0,00	403.611,60	288.294,00			
Estado - DGTf	29-04-09	1083	20-08-1989		Resolução C. Ministros nº 191-A/2008 - Programa Regularização Ext. de Dividas do Estado (N)	172.766,00	172.766,00	2	15-03-15	0,000	0,000	17.276,60	0,00	0,00	17.276,60	0,00	155.489,40	120.936,20			
								3	15-06-15			17.276,60	0,00	0,00	17.276,60						
									15-09-15												
									15-12-15												
						11.753.897,85	11.423.735,57					766.754,91	18.772,34	144,00	785.671,25	0,00	4.784.456,20	4.017.701,29			

Orgão Executivo
MONTALEGRE, 21 de Outubro de 2014

Orgão Deliberativo
MONTALEGRE, _____ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

Presente em reunião ordinária/extraordi-
nária do executivo Municipal de
Montalegre, 21/10/27

O Presidente da Câmara

O Vereador

Nota Justificativa do Mapa de Pessoal para 2015

O mapa de pessoal, nos termos em que se encontra definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é, hoje, um instrumento privilegiado de trabalho de gestão das organizações públicas em geral e da administração autárquica em particular.

Por força do disposto na citada lei, o mapa de pessoal deverá conter a indicação dos postos de trabalho necessários para a prossecução e exercício das atribuições e competências do Município, ou seja, deverá contemplar os trabalhadores em funções e os novos recrutamentos a efetuar.

O mapa de pessoal é aprovado, mantido ou alterado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, conforme disposto nos artigos 28.º e 29.º do supra referido diploma, doravante designada apenas pela sigla LTFP.

No contexto de uma dada organização, o posto de trabalho designa o trabalho específico cuja caracterização deve concretizar-se em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou carreira que lhe corresponda e, dentro de cada carreira ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho, conforme disposto no n.º 2, do artigo 29.º da LTFP.

Assim, o mapa de pessoal para 2015, contém, designadamente, a identificação da unidade orgânica, a carreira, categoria, cargo, os postos de trabalho ocupados e os a ocupar, a indicação da área funcional, da área de formação académica e/ou profissional, as funções e as competências transversais da respetiva carreira.

Esta proposta de mapa de pessoal permite, ainda, dotar a câmara municipal de Montalegre de uma ferramenta para ser utilizada nos diversos instrumentos de gestão de recursos humanos, nomeadamente, nos processos de recrutamento e seleção, mobilidade, avaliação de desempenho, levantamento de necessidades de formação e planeamento de carreiras.

Nesta lógica, o mapa de pessoal para 2015 afeta os vários postos de trabalho à unidade nuclear e às quatro unidades flexíveis, de forma a permitir uma maior flexibilidade na movimentação de trabalhadores dentro das respetivas unidades orgânicas.

A dotação financeira previsional, para ano de 2015, relativa a despesas com pessoal, acomoda não só os encargos com as remunerações e abonos dos trabalhadores em funções públicas, mas também os decorrentes do recrutamento de cinco trabalhadores em funções públicas, cujas vagas estão previstas no mapa de pessoal a aprovar.

O orçamento para 2015 não prevê qualquer dotação para alterações do posicionamento remuneratório ou prémios de desempenho.

Montalegre, paços do concelho, 22 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)



Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					OCUPADOS	LIVRES	OBS.
Serviços Dependentes do Presidente							

GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO							
Assistente Operacional	Condução/Apoio	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em funções bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.	1	0	
TOTAL					1	0	

GABINETE INTEGRADO DE SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA							
Técnico Superior	Comunicação e promoção	Licenciatura em Comunicação	Desenvolvimento e execução de projetos com diversos graus de complexidade na área da produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; participar na definição das ações de comunicação internas e externas; implementar campanhas / iniciativas de comunicação.	Orientação para os resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.	1	0	
TOTAL					1	0	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

CARRERA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADE/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					Ocupados	Livres	OBS.
Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal							

GABINETE DE PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO							
Técnico Superior	Apoio atividades económicas	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, nomeadamente, de natureza económica, sobre a realidade local que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos, bem como da respetiva coordenação, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica. Preparação e gestão de candidaturas e fontes de financiamento comunitárias e nacionais.	Orientação para resultados: Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia;	1	0	
SUBTOTAL					1	0	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

ARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					OCUPADOS	LIVRES	OBS.

Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
Técnico Superior	Veterinária e Fiscalização Sanitária	Licenciatura em medicina veterinária, com inscrição na respectiva ordem profissional.	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica, e traduzidas, nomeadamente, na colaborar na execução das tarefas da inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos da origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico, emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária; colaborar na do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuario e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.	1	0	
SUBTOTAL					1	0	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

CARRERA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD./E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					Ocupados	Lvres	OBS.
Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal							

GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA							
Técnico Superior	Defesa e valorização da Floresta	Licenciatura em Engenharia Florestal	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica. Elaboração de pareceres, projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica. Poderá ainda desenvolver atividades de direção, técnica, gestão, planeamento, avaliação, formação profissional, consultoria e a investigação nas diversas áreas da instalação, regeneração e gestão das florestas e do arvoredo urbano e recursos naturais.	Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	1	0	Posto de trabalho ocupado por trabalhador em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto (CTFPTRI).
SUBTOTAL					1	0	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

CARRERA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					OCUPADOS	LIVRES	OBS.
Unidades Orgânicas							

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)							
Diretor de Departamento	Administração Geral e Finanças	Licenciatura em Direito	Artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Nuclear e Regulamento dos Serviços do Município de Montalegre em vigor.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão;	1	0	Em regime de comissão de serviço
Técnico Superior	Finanças	Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento e património; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.	Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	2	0	
	Assessoria Jurídica	Licenciatura em Direito	Elaboração de pareceres, projetos, procedimentos com diversos graus de complexidade; Suporte jurídico transversal no âmbito das competências das unidades orgânicas da autarquia. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	1	0	A técnica superior que ocupa a vaga encontra-se, de momento, a desempenhar funções de chefe da DUASU, em regime de substituição

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

<p>Especialista de Informática</p>	<p>Informática</p>	<p>Licenciatura na área da informática</p>	<p>Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, conceber, desenvolver e monitorizar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; realizar estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos; programação de software aplicativo; Efetuar a gestão de projetos de desenvolvimento de soluções informáticas; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do município; Ministrar formação interna aos utilizadores; Apoiar diariamente os utilizadores (Helpdesk Aplicacional).</p>	<p>Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	
<p>Técnico de Informática</p>	<p>Informática</p>	<p>12.º ano e complementação em informática devidamente certificada ou Curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática.</p>	<p>Realiza as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática, designadamente: Instalar componentes de hardware e software; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear as ações de salvaguarda da informação; Instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.</p>	<p>Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	
<p>Coordenador Técnico</p>	<p>Administrativa</p>	<p>12.º Ano</p>	<p>Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica.</p>	<p>Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	
<p>Coordenador Técnico</p>	<p>Tesouraria</p>	<p>12.º Ano</p>	<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Funções de Coordenação e/ou Secretariado quando previstas.</p>	<p>Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

Assistente Técnico	Administrativa e Financeira	12º Ano	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica. Funções de Coordenação e/ou Secretariado quando previstas.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;	9	0
Assistente Operacional	Administrativa e apoio técnico	Escolaridade Obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos	5	1
SUBTOTAL (DAGF)					22	1

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

CARRERA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					OCUPADOS	LIVRES	OBS.
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS E RECURSOS OPERACIONAIS (DOTOMRO)							
Unidades Orgânicas							
Chefe de Divisão	Planeamento Urbanístico Empreitadas Administração Direta Gestão Recursos Operacionais e Infraestruturas e edifícios	Licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição na respetiva ordem profissional	Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e do Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão	0	1	Um dos técnicos superiores encontra-se, de momento, a desempenhar funções de chefe da DOTOMRO, em regime de substituição
Técnico Superior	Contratação pública (empregadas) Fiscalização de Obras Municipais Elaboração e análise de projetos de obras municipais	Licenciatura em Engenharia Civil ou com inscrição na respetiva ordem profissional	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	2	0	
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua	1	0	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

	Fiscalização de obras municipais	12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III, na área da construção civil	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica. Funções de fiscalização e acompanhamento de obras municipais.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;	1	0
Assistente Técnico	Topografia e Cadastro	12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III, na área de topografia	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica. Funções de topografia, cartografia e cadastro.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;	1	0
	Desenho	12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III na área específica e conhecimentos em CAD	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica. Funções com recurso a ferramentas CAD	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;	1	0
Encarregado Geral Operacional	Obras Municipais e Recursos Operacionais	Escolaridade obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.	1	0
Encarregado Operacional	Obras Municipais e Recursos Operacionais	Escolaridade obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.	4	0
Assistente Operacional	Obras Municipais e Recursos Operacionais	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.	55	2
SUBTOTAL (DOTOMRO)					66	3

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

CARRERA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					OCUPADOS	LIVRES	OBS.
DIVISÃO DE URBANISMO, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DUASU)							
Chefe de Divisão	Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos	Licenciatura	Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão	0	1	
Técnico Superior	Ambiente e Serviços Urbanos	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	1	0	
Coordenador Técnico	Urbanismo	12.º Ano	Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua	1	0	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

Assistente Técnico	Gestão Urbanística; Licenciamentos diversos; Ambiente; Aguas.	12.º Ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais; Presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua.	4	0
Fiscal Municipal	Gestão Urbanística, Ambiental e Serviços Urbanos	12º ano escolaridade +Curso do CEFA		Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua	3	0
Assistente Operacional	Urbanismo; Ambiente; Aguas. Saneamento; RSU; Serviços Urbanos; Cemitérios.	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos	32	2
SUBTOTAL (DUASU)					43	3

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

CARRERA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO		
					OCUPADOS	LIVRES	OBS.
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO (DDCSGD)							
Unidades Orgânicas							
Chefe de Divisão	Desenvolvimento Cooperação Social, Cultural e Desportivo	Licenciatura em Serviço Social	Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão	1	0	Em regime de comissão de serviço
Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura e Pós- Graduação: Curso de Especialização em Ciências Documentais opção Biblioteca e Documentação ou Licenciatura e Pós- Graduação em Ciências da Informação e da Documentação, Variante Biblioteca e Documentação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica, de cariz bibliotécnico. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação.	Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	1	0	
	Desenvolvimento Social	Licenciatura em Sociologia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	1	0	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

				Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, direção, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e ações e execução de outras atividades de na área do desporto, da saúde e do bem, na área de atuação da respetiva unidade orgânica.		1	0		8 postos de trabalho ocupados por trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas a termo resoluto certo, a tempo parcial, cujo contrato cessa em 30.06.2015
Desenvolvimento e Cooperação Desportiva	Licenciatura em Educação Física	Conforme perfil definido no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, com a redação dada pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho	Atividades de Enriquecimento Curricular	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) reguladas pelo Despacho n.º 14460/2008, 2.ª Série DR n.º 100, de 26.05, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, 2.ª Série DR n.º 122, de 28.06, tendo em conta o Plano Anual de Atividades do Agrupamento, e privilegiando a articulação com os representantes da entidade promotora e parceiros, os departamentos de cada área curricular e professores titulares de turma; execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade, bem como a articulação com as atividades curriculares; participação em reuniões sempre que convocados.	Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia	6	8		
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Coordenação Área Administrativa do Agrupamento de Escolas de Montalegre	12.º Ano escolaridade	Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;	1	0		Pessoal afetado ao Agrupamento de Escolas de Montalegre	
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional de Arquivo/Biblioteca	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua.	4	0			

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

Assistente Operacional	Administrativa	12º Ano escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;	2	0	
	Administrativa	12º Ano escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua.	11	0	Pessoal afetado ao Agrupamento de Escolas de Montalegre
	Apoio à atividade do Agrupamento de Escolas de Montalegre	Escolaridade obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.	1	1	Afeto ao Agrupamento de Escolas de Montalegre
Assistente Operacional	Apoio à atividade do Agrupamento de Escolas de Montalegre	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos	80	0	20 postos de trabalho a termo resolutivo certo, 14 dos quais a tempo parcial.
	Biblioteca e Documentação	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos	5	0	
	Condução	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos	3	0	
Assistente Operacional	Apoio	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos	1	0	1 postos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo inteiro.
SUBTOTAL (DDCSCD)					118	9	

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

ECOMUSEU (DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU)						
Chefe de Unidade	Ecomuseu (Território, Património, Cultura)	Licenciatura	Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor.	Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão	0	1
Técnico Superior	Ecomuseu	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu.	Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.	1	0
Técnico Superior	Ecomuseu	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu, nomeadamente acolhimento multicanal: presencial e não presencial património natural e construído do concelho de Montalegre	Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.	1	0
Assistente Técnico	Turismo	12.º ano de escolaridade.	Funções de natureza administrativa e apoio na gestão financeira com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu nomeadamente acolhimento multicanal: presencial e não presencial.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua.	1	0
	Apoio técnico e logístico.	12º Ano escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua.	1	0

Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

	Administrativa	12º Ano escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua;	2	0	
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos	5	0	
	Apoio	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos	2	0	
SUBTOTAL (ecomuseu)					13	1	

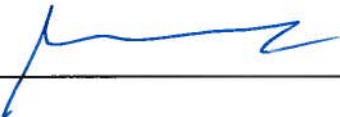
TOTAL GLOBAL					267	17	
---------------------	--	--	--	--	------------	-----------	--

ENCERRAMENTO

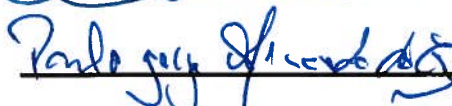
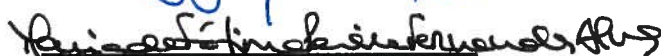
O presente Orçamento, que importa tanto na Receita como na Despesa em € **19.277.000,00** (Dezanove milhões, duzentos e setenta e sete mil euros), foi aprovado por _____, em projeto pela **Câmara Municipal** no dia **27** de **outubro** de **2014**, e no cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/12013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a para efeitos de aprovação os seguintes documentos:

- Relatório / Articulado;
- Orçamento da Receita e da Despesa;
- Plano de Atividades Municipais;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Mapa Previsão de Encargos com Empréstimos;
- Mapa de Pessoal

O Presidente da Câmara



A Vereação


_____
_____
_____
_____
_____

Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive.

Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive.

Os documentos Previsionais para o ano financeiro de 2015, foram presente e aprovado por _____, em sessão ordinária da **Assembleia Municipal**, que se realizou em _____, de _____ de **2014**.

O Presidente da Assembleia Municipal

1º Secretário

2º Secretário

2015

**ORÇAMENTO DA RECEITA E
DA DESPESA**

MUNICÍPIO DE
MONTALEGRE

RESUMO DO ORÇAMENTO

Presente em reunião ordinária/extraordi-
nária do executivo Municipal de
Montalegre, 14/10/22

O Presidente da Câmara

O Vereador

ENTIDADE MUNICIPIO MONTALEGRE

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	15.001.358,00	Correntes	10.934.210,00
De capital	4.275.642,00	De capital	8.342.790,00
Total	19.277.000,00	Total	19.277.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.277.000,00	Total Geral	19.277.000,00

Órgão Executivo Em 27 de Outubro de 2014

Órgão Deliberativo Em ____ de _____ de 2014
--



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
CMM		Executivo / / Deliberativo / /

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.408.824,00	7.3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	7.795,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	310.617,00	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.395.101,00	12.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.856.317,00	51.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	982.700,00	5.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.004,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.001.358,00	77.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	112.565,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.125.074,00	21.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	38.000,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.275.642,00	22.2
TOTAL GERAL	19.277.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.360.108,00	22.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.189.600,00	26.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	71.001,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.188.500,00	6.2
05 SUBSÍDIOS	20.001,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.934.210,00	56.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.906.100,00	35.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	533.100,00	2.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	117.700,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	785.890,00	4.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.342.790,00	43.3
TOTAL GERAL	19.277.000,00	100.0

ENTIDADE		
MUNICIPIO DE MONTALEGRE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	15.001.358,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.408.824,00
01.02	OUTROS	1.408.824,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL IMÓVEIS	1.005.325,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	228.419,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL TRANSACÇÕES ONEROSAS IMÓVEIS	87.085,00
01.02.05	DERRAMA	87.993,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.795,00
02.02	OUTROS	7.795,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7.795,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.800,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	500,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	1.468,00
02.02.06.99	OUTROS	4.027,00
02.02.06.99.01	TMDP - TAXA MUNICIPAL DIREITO DE PASSAGEM	1.875,00
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	1.935,00
02.02.06.99.03	INSPECÇÕES DE ASCENSORES	216,00
02.02.06.99.99	OUTRAS	1,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	310.617,00
04.01	TAXAS	289.738,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	289.738,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	1.500,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	58.790,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	3.831,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	22.372,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	193.691,00
04.01.23.99	OUTROS	9.554,00
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.925,00
04.01.23.99.03	INSPECÇÕES DE ASCENSORES	774,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	6.854,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	20.879,00
04.02.01	JUROS DE MORA	7.400,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	8.747,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	4.732,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.395.101,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400.001,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100.001,00
05.07.02.01	EHATB	100.000,00
05.07.02.99	OUTRAS	1,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	300.000,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	120.000,00
05.09.99	OUTROS	120.000,00
05.09.99.01	APROVEITAMENTO HIDROELETTRICO RIO ALVADIA - MUNICÍPIO RIBEIRA PENA	120.000,00
05.10	RENDAS	1.865.100,00
05.10.99	OUTROS	1.865.100,00
05.10.99.01	RENDAS DE CONCESSÃO EDP	460.000,00
05.10.99.02	CENTROS ELECTROPRODUTORES (CPPE)	645.000,00
05.10.99.03	CENTROS PRODUÇÃO ÉOLICA	760.000,00
05.10.99.99	OUTRAS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.856.317,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.856.317,00
06.03.01	ESTADO	9.799.316,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	8.581.054,00

ENTIDADE		
MUNICIPIO DE MONTALEGRE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	242.785,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	220.077,00
06.03.01.99	OUTROS	755.400,00
06.03.01.99.03	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	6.500,00
06.03.01.99.04	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - MINISTÉRIO EDUCAÇÃO - DREN	748.900,00
06.03.01.99.04.01	PESSOAL NÃO DOCENTE - ESCOLAS	520.000,00
06.03.01.99.04.02	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	33.900,00
06.03.01.99.04.03	COMPONENTE SOCIAL	120.000,00
06.03.01.99.04.04	TRANSPORTES ESCOLARES	75.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
06.03.06.99	OUTROS	1,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	57.000,00
06.03.09.01	IEFP	35.000,00
06.03.09.02	IFAP	10.000,00
06.03.09.99	OUTROS	12.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	982.700,00
07.01	VENDA DE BENS	250.390,00
07.01.08	MERCADORIAS	250.390,00
07.01.08.02	ÁGUA	244.490,00
07.01.08.04	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	5.900,00
07.02	SERVIÇOS	731.872,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	9.740,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	87.229,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10.880,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	76.347,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	634.902,00
07.02.09.01	SANEAMENTO (RAMAIS)	6.660,00
07.02.09.02	RESIDUOS SÓLIDOS	170.996,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	15.200,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	9.150,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	45.000,00
07.02.09.09	REEMBOLSOS DE SEGUROS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	387.795,00
07.02.09.99.01	TARIFA DISPONIBILIDADE ÁGUA	364.550,00
07.02.09.99.02	RAMAIS DE ÁGUA	10.000,00
07.02.09.99.03	EDIFICIO ALBINO FIDALGO (CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO)	820,00
07.02.09.99.99	OUTROS	12.425,00
07.02.99	OUTROS	1,00
07.02.99.02	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECCEITA	1,00
07.03	RENDAS	438,00
07.03.01	HABITAÇÕES	437,00
07.03.99	OUTRAS	1,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.004,00
08.01	OUTRAS	40.004,00
08.01.99	OUTRAS	40.004,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSO DA LIQUIDAÇÃO	15.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	25.001,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	4.275.642,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	112.565,00

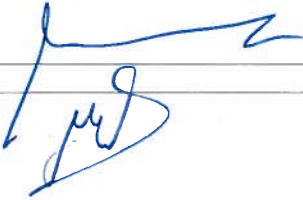
ENTIDADE		
MUNICIPIO DE MONTALEGRE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01	TERRENOS	26.949,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	26.948,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	24.579,00
09.02.10	FAMÍLIAS	24.579,00
09.03	EDIFÍCIOS	56.734,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.984,00
09.03.10	FAMÍLIAS	29.750,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.303,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	4.301,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	4.300,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	2,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.125.074,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.187.002,00
10.01.01	PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1.187.001,00
10.01.02.01	PROTOCOLO EDP	1.187.000,00
10.01.02.03	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.937.971,00
10.03.01	ESTADO	1.013.450,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	953.450,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	60.000,00
10.03.01.04.01	MINISTÉRIO EDUCAÇÃO	60.000,00
10.03.01.04.01.01	MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO ESCOLAS	60.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.663.521,00
10.03.07.02	OPERAÇÃO NORTE - ON II	1.322.565,59
10.03.07.03	PRODER	144.840,00
10.03.07.04	PROVER	53.127,00
10.03.07.05	FUNDO TURISMO	112.309,00
10.03.07.06	POVT	30.678,41
10.03.07.99	OUTROS	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	261.000,00
10.03.08.06	IRUH	261.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	1,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1,00
10.09.01.02	LIFE	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1,00
11.10.01	EMPRESAS PARTICIPADAS DIRECTAS E/OU INDIRECTAS	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	38.000,00
13.01	OUTRAS	38.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	38.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		19.277.000,00

Órgão Executivo

Em 27 de Outubro de 2014



Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de 2014

1106
enclaves map

1106
enclaves map

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO. 2015
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE		

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.100,00
		DESPESAS CORRENTES	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	45.100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	43.100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	40.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15.000,00
	01.02.13.02	OUTROS	25.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	25.000,00
	01.03.09	SEGUROS	3.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00
	02.02.25.06	OUTROS	1.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	19.231.900,00
		DESPESAS CORRENTES	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	10.889.110,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.317.008,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.319.505,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.315.002,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.300.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	15.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	140.002,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	120.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.001,00
	01.01.09.03	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	5.000,00
	01.01.09.05	MEMBROS DO GAP	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	34.500,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	24.000,00
	01.01.11.02	PESSOAL DO QUADRO	10.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	264.000,00
	01.01.13.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	230.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	415.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	390.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	25.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	130.002,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	60.000,00

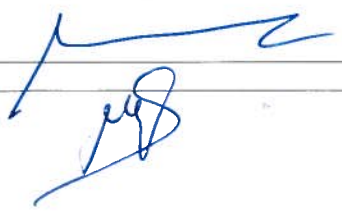
C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	35.001,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	35.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	867.501,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	130.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	655.000,00
	01.03.05.01	ADSE	5.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	650.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÃO	500.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	150.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	5.500,00
	01.03.09	SEGUROS	40.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.001,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	6.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.187.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	858.250,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	290.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	280.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	10.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	20.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	195.000,00
	02.01.12.01	PEÇAS	120.000,00
	02.01.12.02	PNEUS	70.000,00
	02.01.12.03	OUTROS	5.000,00
	02.01.13	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO	1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	50.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	11.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA	1.000,00
	02.01.16.03	OUTROS	10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	219.750,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.329.350,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	345.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	485.000,00
	02.02.02.01	RESIDUOS SÓLIDOS-RECOLHA E TRATAMENTO	400.000,00
	02.02.02.03	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	25.000,00
	02.02.02.99	OUTROS	60.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	100.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	88.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.010.000,00
	02.02.10.01	TRANSPORTES ESCOLARES	1.000.000,00
	02.02.10.99	OUTROS	10.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	30.000,00
	02.02.12	SEGUROS	50.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	50.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		135.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		80.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		325.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.521.250,00
	02.02.25.01	RECOLHA DE EFLUENTES		210.000,00
	02.02.25.04	CULTURA		37.000,00
	02.02.25.05	AUXÍLIOS ECONÓMICOS		90.000,00
	02.02.25.06	OUTROS		1.184.250,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		71.001,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		31.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		30.000,00
	03.01.03.02	JUROS - EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		30.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00
	03.01.05.02	JUROS - EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		1.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.05	OUTROS JUROS		40.000,00
	03.05.02	OUTROS		40.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.188.500,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.000,00
	04.03.01	ESTADO		10.000,00
	04.03.01.01	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS		10.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		107.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		107.500,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		1.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		84.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES MUNICÍPIOS		20.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		2.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.070.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.070.000,00
	04.07.01.01	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES		136.000,00
	04.07.01.02	ACÇÃO SOCIAL		91.000,00
	04.07.01.03	CULTURA		212.500,00
	04.07.01.04	OUTRAS		630.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.000,00
	04.08.02	OUTRAS		1.000,00
	05	SUBSÍDIOS		20.001,00
	05.08	FAMÍLIAS		20.001,00
	05.08.03	OUTRAS		20.001,00
	05.08.03.01	CONTRATO EMPREGO E INSERÇÃO		20.000,00
	05.08.03.99	OUTROS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00
	06.02	DIVERSAS		105.000,00
	06.02.03	OUTRAS		105.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		25.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		30.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		50.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		8.342.790,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.906.100,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.422.400,00
	07.01.01	TERRENOS		150.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		500.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		420.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		80.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.928.600,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		601.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.068.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		40.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.07	OUTROS		218.600,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		301.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		195.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		15.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		81.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		25.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		25.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		16.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		26.100,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		25.100,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		350.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		50.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.483.600,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		100.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.383.600,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		299.000,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		547.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		80.500,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		246.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		2.150.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		61.100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		533.100,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.000,00
	08.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00
	08.01.02	PRIVADAS		1.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		203.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		203.000,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIO		1.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIA		200.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		1.000,00
	08.05.01.06	REGIÕES TURISMO		1.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		328.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		328.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		100,00
	08.08.02	OUTRAS		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		117.700,00
	09.07	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		500,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		500,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		117.200,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		117.200,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		785.890,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		785.890,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		630.890,00
	10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES		630.890,00
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		155.000,00
	10.06.05.01	AMORTIZAÇÕES		155.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				19.277.000,00

Órgão Executivo

Em 27 de Outubro de 2014



Órgão Deliberativo

Em ___ de ___ de 2014

2015

**PLANO ATIVIDADES
MUNICIPAIS**

MUNICÍPIO DE
MONTALEGRE

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 14/10/14	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE			

O Presidente da Câmara PÁGINA : 1

O Vereador

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			922.000,00	922.000,00		770.000,00	770.000,00	698.000,00		3.160.000,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			765.000,00	765.000,00		750.000,00	750.000,00	678.000,00		2.943.000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			765.000,00	765.000,00		750.000,00	750.000,00	678.000,00		2.943.000,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS			290.000,00	290.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.190.000,00
1.1.1.4.	SERVIÇOS GERAIS			475.000,00	475.000,00		450.000,00	450.000,00	378.000,00		1.753.000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			157.000,00	157.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		217.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			157.000,00	157.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		217.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			2.535.100,00	2.535.100,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.535.100,00
2.1.	EDUCAÇÃO			1.171.000,00	1.171.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.171.000,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			1.171.000,00	1.171.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.171.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			366.000,00	366.000,00						366.000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			366.000,00	366.000,00						366.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			691.100,00	691.100,00						691.100,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			100,00	100,00						100,00
2.4.3.	SAQUEAMENTO			210.000,00	210.000,00						210.000,00
2.4.3.2.	ETAN' S - RECOLHA DE EFLOENTES			210.000,00	210.000,00						210.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			46.000,00	46.000,00						46.000,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			400.000,00	400.000,00						400.000,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA			35.000,00	35.000,00						35.000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			307.000,00	307.000,00						307.000,00
2.5.1.	CULTURA			186.000,00	186.000,00						186.000,00
2.5.2.	DESPORTOS, RECREIO E LAZER			121.000,00	121.000,00						121.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.400.000,00	1.350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.600.000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			460.000,00	460.000,00						460.000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			557.500,00	557.500,00						557.500,00
3.4.2.	TURISMO			557.500,00	557.500,00						557.500,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			382.500,00	332.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	582.500,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			1.398.090,00	1.398.090,00		917.200,00	917.200,00	917.200,00	1.151.600,00	5.301.290,00
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTARQUICA			785.890,00	785.890,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.985.890,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			494.500,00	494.500,00						494.500,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECÍFICAS			117.700,00	117.700,00		117.200,00	117.200,00	117.200,00	351.600,00	820.900,00
	TOTAL GERAL ...			6.255.190,00	6.205.190,00	50.000,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.665.200,00	1.201.600,00	15.596.390,00

ENTIDADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL												CONDIÇÕES INICIAIS DO ANO 2015	
MUNICÍPIO DE MONTALVÃO															

PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO (ANO/MUNICÍPIO) DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PACAM. ATÉ 1-07-2014	PACAM. DEPOIS DE 07-07-2014	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO	2016	2017	2018		OUTROS
1.			Preços gerais									922.000,00	922.000,00	770.000,00	770.000,00	698.000,00	3.160.000,00			
1.1.			Serviços gerais de administração pública									765.000,00	765.000,00	750.000,00	750.000,00	678.000,00	2.943.000,00			
1.1.1.			Administração geral									765.000,00	765.000,00	750.000,00	750.000,00	678.000,00	2.943.000,00			
1.1.1.1.			Edifícios									290.000,00	290.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	1.190.000,00			
1.1.1.1.1.	02/020201	05	Iluminação Edifícios Municipais	OUTRA								210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00			
1.1.1.1.1.1.	02/020201	02	Aparelhamento-Encargos com Instalações	OUTRA								90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02/020212	01	Serviços Gerais	OUTRA								475.000,00	475.000,00	450.000,00	450.000,00	378.000,00	1.753.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.	02/020212	01	Seguros - Viaturas, Equipamentos, Imobilizado e Responsabilidade Civil	OUTRA								35.000,00	35.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	215.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2002	Aquisição de Bens									70.000,00	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	250.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/0201202	0203	Peças	OUTRA								70.000,00	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	250.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2002	Combustíveis									280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.040.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/02010202	0203	Combustível	OUTRA								210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.040.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	Encargos									90.000,00	90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/010301	0101	ABC-Funcionários	OUTRA								50.000,00	50.000,00				50.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/01030101	0102	Seguros - Pessoal	OUTRA								40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas									157.000,00	157.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	217.000,00			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios									157.000,00	157.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	217.000,00			
1.2.1.1.			Bombeiros de Montalegre	OUTRA								71.000,00					71.000,00			
1.2.1.1.1.	02/04070104	10											70.000,00							
1.2.1.1.1.1.	02/040701	10											1.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.	11	2010	Bombeiros de Salto	OUTRA								71.000,00					71.000,00			
1.2.1.1.1.1.1.1.1.	02/04070104	11											70.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/040701	11											1.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/020212	13	Seguros de Bombeiros	OUTRA								15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00			
2.			Impostos sociais									2.535.100,00	2.535.100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.535.100,00			
2.1.			Educação									1.171.000,00	1.171.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.171.000,00			
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino									1.171.000,00	1.171.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.171.000,00			
2.1.2.2.			Transporte Escolares									1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00			
2.1.2.2.1.	02/02021001	0101	Transportes Escolares	OUTRA								1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00			
2.1.2.2.1.1.																				
2.1.2.2.1.1.1.	02	2002	Iluminação, Aparelhamento nas Escolas, Telefones e Internet	OUTRA								50.000,00					50.000,00			
2.1.2.2.1.1.1.1.	02/020201	02											55.000,00							
2.1.2.2.1.1.1.1.1.	02/020203	02											3.000,00							
2.1.2.2.1.1.1.1.1.1.	02/02023003	03	Refeições Alunos	OUTRA								90.000,00	90.000,00				90.000,00			
2.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.	05	2004	Livros Alunos Catecúmenos e outros Brinquedos Educativos	OUTRA								15.000,00					15.000,00			
2.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/020211	05											8.000,00							
2.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/04030101	05											10.000,00							
2.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/040302	05											1.000,00							
2.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/02023006	00	Ações Animação com Escolas	OUTRA								4.000,00	4.000,00				4.000,00			
2.3.			Segurança e ação sociais									366.000,00	366.000,00				366.000,00			
2.3.2.			Ação social									366.000,00	366.000,00				366.000,00			
2.3.2.2.			Misericórdia de Montalegre									265.000,00	265.000,00				265.000,00			
2. TRANSPORTE ...												2.833.000,00	2.833.000,00		1.770.000,00	1.770.000,00	1.650.000,00	7.331.000,00		

ESTADADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNCIPAL										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015	
MUNICÍPIO DE MONTALZOG													

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/MUNICÍPIO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PLASM. ATÉ 1-07-2014	PLASM. PREV DE OUT-12	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
													TOTAL	RETIRIDO	NÃO RETIRIDO	2016	2017	2018	
A TRANSFERIR ...												2.093.000,00	2.093.000,00		1.770.000,00	1.770.000,00	1.690.000,00		7.331.000,00
2.3.2.	02/04070102	0101	2010	36	Projeto Animação Social	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/01	2015/12/31		15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.3.2.	02/040701	0102	2010	5	U.C.C.	OUTRA	100.0	00CSC	2012/01/01	2015/12/31		250.000,00	250.000,00					250.000,00	
2.3.2.		02	2010		Associação "Borda D'Água"							31.000,00	31.000,00					31.000,00	
2.3.2.	02/04070102	0201	2011	4	Projeto Animação e Inserção Social	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/02	2015/12/31		31.000,00	31.000,00					31.000,00	
2.3.2.	02/02022506	20	2010	18	Proteção Crianças e Jovens e Projeto-CFCJ	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/01	2015/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.3.2.		99	2010	19	Outros Apoios e Outras Associações	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/01	2015/12/31		25.000,00						25.000,00	
2.3.2.	02/04070102	99	2010	19									5.000,00				5.000,00		
2.3.2.	02/040701	99	2010	19									20.000,00				20.000,00		
2.3.2.	02/04070102	01	2014	1	Componente Solidária à Família	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/01	2015/12/31		30.000,00	30.000,00					30.000,00	
2.3.2.	02/04070102	01	2015	6	Apoio a Entretos Sociais Desfavorecidos (Regulamento)	OUTRA			2015/01/01	2015/12/31	0	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.					Habitación e serviços colectivos							601.100,00	601.100,00					601.100,00	
2.4.1.					Habitación							100,00	100,00					100,00	
2.4.1.		01	2002		Reparação e Beneficiário de Habitación							100,00	100,00					100,00	
2.4.1.	02/040402	0103	2013	1	Habitación Social - Apoio	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/01	2015/12/31	P	100,00	100,00					100,00	
2.4.3.					Saneamento							210.000,00	210.000,00					210.000,00	
2.4.3.2.					Recolha de Resíduos							210.000,00	210.000,00					210.000,00	
2.4.3.2.	02/02022501	01	2006	4	ETEA S - RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	OUTRA	100.0	00CF	2015/01/01	2015/12/31		210.000,00	210.000,00					210.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de Água							46.000,00	46.000,00					46.000,00	
2.4.4.	02/040220	01	2006	9	Água - Control de Qualidade	OUTRA	100.0	00LSTP	2015/01/01	2015/12/31		45.000,00	45.000,00					45.000,00	
2.4.4.	02/04011601	02	2006	10	Água - Fornecimento - Águas Fria-os Montes e Alto Deazro	OUTRA	100.0	00CF	2015/01/01	2015/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.5.					Resíduos sólidos							400.000,00	400.000,00					400.000,00	
2.4.5.		01	2002		Resíduos Sólidos							400.000,00	400.000,00					400.000,00	
2.4.5.	02/04020201	0101	2004	6	Resíduos sólidos - Tratamento	OUTRA	100.0	00	2014/01/01	2017/12/31		150.000,00	150.000,00					150.000,00	
2.4.5.	02/04020201	0102	2002	101	Resíduos Sólidos - Recolha	OUTRA	100.0	00CF	2014/01/01	2017/12/31		250.000,00	250.000,00					250.000,00	
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							35.000,00	35.000,00					35.000,00	
2.4.6.		04	2006	6	Jardins	OUTRA	100.0	00LSTP	2015/01/01	2015/12/31		35.000,00						35.000,00	
2.4.6.	02/040121	04	2006	6									20.000,00				20.000,00		
2.4.6.	02/02022506	04	2006	6									15.000,00				15.000,00		
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos							307.000,00	307.000,00					307.000,00	
2.5.1.					Cultura							106.000,00	106.000,00					106.000,00	
2.5.1.		04	2003	11	Festas do Concelho	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/01	2015/12/31		95.000,00						95.000,00	
2.5.1.	02/02022506	04	2003	11									10.000,00				10.000,00		
2.5.1.	02/04070103	04	2003	14									65.000,00				65.000,00		
2.5.1.		05	2003	15	Animação pela Biblioteca	OUTRA	100.0	00CSC	2015/01/01	2015/12/31		3.500,00						3.500,00	
2.5.1.	02/040221	05	2003	15									1.500,00				1.500,00		
A TRANSFERIR ...												3.210.000,00	3.210.000,00		1.770.000,00	1.770.000,00	1.690.000,00		0.406.000,00

ENTIDADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS												DADOS INICIAIS DO ANO 2015	
MUNICÍPIO DE MONTALVÃO															

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/MONTO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÓCIED.	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
					LC	AA	FC		INTECO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-07-2014	PAGAM. PREV DE 07-1-12	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												3.240.000,00	3.240.000,00		1.770.000,00	1.770.000,00	1.690.000,00		8.480.000,00		
2.5.1.	02/02022504	05 2003 15	Associação Cultural	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31			2.000,00								2.000,00
2.5.1.	02/04070103	10 2003 18	Parafita	OUTRA	100,0			D			10.500,00	10.500,00									10.500,00
2.5.1.	02/04070103	14 2003 31	Associação Social e Cultural de Paredes	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	5.000,00	5.000,00									5.000,00
2.5.1.	02/04070103	17 2003 28	Associação o Bai do Porro	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	7.500,00	7.500,00									7.500,00
2.5.1.	02/04070103	18 2004 7	Escaiteiros de Montalegre	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	500,00	500,00									500,00
2.5.1.	02/04070103	19 2013 2	Filadendra Teatro	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	10.000,00	10.000,00									10.000,00
2.5.1.	02/04070103	20 2003 30	Associação o Jogo do Paz	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.5.1.	02/02022504	21 2000 9	Outras Ações Culturais	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	20.000,00	20.000,00									20.000,00
2.5.1.	02/04070103	33 2003 52	Apoios a Outras Associações	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	10.000,00	10.000,00									10.000,00
2.5.1.	02/02022504	01 2010 6	Ensino de Música	OUTRA				BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	15.000,00	15.000,00									15.000,00
2.5.2.	02/000701	03 2007 10	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	121.000,00	121.000,00									121.000,00
2.5.2.	02/04070103	20 2002 9	Apoio a diversas Inst. Desportivas Conc.	OUTRA	100,0			D			5.000,00	5.000,00									5.000,00
2.5.2.	02/04070103	20 2002 9	Centro Desportivo e Cultural de Montalegre	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	100.000,00	100.000,00									100.000,00
2.5.2.	02/04070103	2003 2010 1	Grupo Desportivo de Vilar Perdizes	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	45.000,00	45.000,00									45.000,00
2.5.2.	02/04070103	2004 2015 2	Associação Desportiva "A Colmeia"	OUTRA					2015/01/02	2015/12/31	5.000,00	5.000,00									5.000,00
2.5.2.	02/04070103	21 2010 20	Parapente-Clube Parapente	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.5.2.	02/04070103	01 2005 2	Outras Associações	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	5.000,00	5.000,00									5.000,00
2.5.2.	02/02022504	01 2003 1	Ações Dinamização Desportiva	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	10.000,00	10.000,00									10.000,00
3.			Funções económicas								1.400.000,00	1.350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				1.600.000,00
3.2.			Indústria e energia								460.000,00	460.000,00									460.000,00
3.2.	02/02022504	02 2002 57	Iluminação Pública	OUTRA	100,0			BASE	2015/01/01	2015/12/31	460.000,00	460.000,00									460.000,00
3.4.			Comércio e turismo								557.500,00	557.500,00									557.500,00
3.4.2.			Turismo								557.500,00	557.500,00									557.500,00
3.4.2.	20 2002		Realizações e Material de Promoção e Divulgação								417.500,00	417.500,00									417.500,00
3.4.2.	02/020216	2000 2003 8	Feira Feira 13	OUTRA	25,0	75,0		BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	100.000,00	100.000,00									100.000,00
3.4.2.	2001 2002 48		Feira do Fimetro	OUTRA	50,0	50,0		BASE	2015/01/01	2015/12/31	52.500,00										52.500,00
3.4.2.	02/020216	2001 2002 48										35.000,00									35.000,00
3.4.2.	02/04070104	2001 2002 48										17.500,00									17.500,00
3.4.2.	02/04070104	2005 2011 2	Concurso Pecário - Salto (Associação C.G.R.B)	OUTRA	100,0			BOCSC	2015/01/01	2015/12/31	6.000,00	6.000,00									6.000,00
3.4.2.	02/04050102	2006 2002 53	Concurso Pecário - Ferral (Junta de Freguesia)	OUTRA	100,0			BASE	2015/01/01	2015/12/31	2.000,00	2.000,00									2.000,00
B TRANSPORTAR ...												4.077.000,00	4.077.000,00		1.770.000,00	1.770.000,00	1.690.000,00		9.315.000,00		

ENTIDADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL														COTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015	
MUNICÍPIO DE MONTEALEGRE																	

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANEXO/PROJETO	DESCRIÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO		
																			REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
																			PACEM. ANTE 1-097-2014	PACEM. PREY DE 097-022	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017		2018	OUTROS
A TRANSFERIDAS ...																		4.077.600,00	4.077.600,00		1.770.000,00	1.770.000,00	1.630.000,00		9.315.600,00			
3.4.2.	02/04050102	2007	2002	54	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			2.000,00	2.000,00							2.000,00							
3.4.2.	02/04070103	2006	2014	34	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			75.000,00	75.000,00							75.000,00							
3.4.2.		2012	2002	59	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			100.000,00								100.000,00							
3.4.2.	02/02022506	2012	2002	59									150.000,00								150.000,00							
3.4.2.	02/04070101	2012	2002	59									30.000,00								30.000,00							
3.4.2.	10	2003	5		OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			40.000,00								40.000,00							
3.4.2.	02/020121	10	2003	5									10.000,00								10.000,00							
3.4.2.	02/02022506	10	2003	5									30.000,00								30.000,00							
3.4.2.	02/02022506	01	2014	2	OUTRA			0452	2015/01/01	2015/12/31			100.000,00	100.000,00							100.000,00							
3.5.					Outras funções econômicas								302.500,00	322.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	502.500,00							
3.5.	02/04070104	23	2004	9	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			17.000,00	17.000,00							17.000,00							
3.5.	02/04070104	24	2011	1		100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			100.000,00	100.000,00							100.000,00							
3.5.	02/04070104	02	2000	4	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			15.000,00	15.000,00							15.000,00							
3.5.	02/04070104	01	2014	3	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			70.000,00	70.000,00							70.000,00							
3.5.	03	2015	4		OUTRA				2015/01/01	2015/12/31			50.500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.500,00							
3.5.	02/020121	03	2015	4									250,00								250,00							
3.5.	02/02022506	03	2015	4									250,00								250,00							
3.5.	02/04070104	04	2015	5	OUTRA				2015/01/01	2015/12/31			50.000,00	50.000,00							50.000,00							
4.					Outras funções								1.300.000,00	1.300.000,00		917.200,00	917.200,00	917.200,00	1.151.000,00	5.301.200,00								
4.1.					Operações da dívida autárquica								785.000,00	785.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.985.000,00								
4.1.		01	2003		Despesas a Médio e Longo Prazo								785.000,00	785.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.985.000,00								
4.1.		0101	2007	17	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			785.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.985.000,00								
4.1.	02/10063501	0101	2007	17									630.000,00								630.000,00							
4.1.	02/10063501	0101	2007	17									155.000,00								155.000,00							
4.2.					Transferências entre administrações								404.500,00	404.500,00							404.500,00							
4.2.		01	2002		Empresas Municipais e Inter Municipais / Empresas Privadas								2.000,00	2.000,00							2.000,00							
4.2.	02/04070101	0101	2007	13	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00							1.000,00							
4.2.	02/040102	0102	2015	1					2015/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00							1.000,00							
4.2.	02	2003	51		Associações Municipais	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			21.000,00								21.000,00							
4.2.	02/04050104	02	2003	51									20.000,00								20.000,00							
4.2.	02/04050104	02	2003	51									1.000,00								1.000,00							
4.2.	03	2004	13		Associações Desenvolvimento Regional	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			16.000,00								16.000,00							
4.2.	02/04070104	03	2004	13									15.000,00								15.000,00							
4.2.	02/040701	03	2004	13									1.000,00								1.000,00							
4.2.	02/04070104	02	2010	35	OUTRA	100.0		0452	2015/01/01	2015/12/31			120.000,00	120.000,00							120.000,00							
A TRANSFERIDAS ...																		5.001.950,00	5.751.950,00	50.000,00	2.620.000,00	2.620.000,00	2.510.000,00	650.000,00	14.139.950,00			

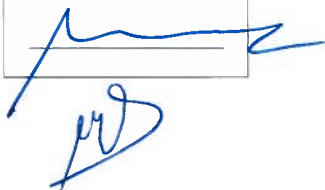
ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2015
MUNICÍPIO DE MOPELIM		

COLECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO(ANO)MUNICÍPIO	CÓDIGO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DATAS INÍCIO FIM	EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
						AC	AA	FC				PACIM. ANT 1-OUT-2014	PACIM. PREZ DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DETENTADO	NÃO DETENTADO	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSFERIDAS ...												5.001.550,00	5.751.550,00	50.000,00	2.620.000,00	2.620.000,00	2.510.000,00	850.000,00	11.130.550,00		
4.2.		02	2006	7	OUTRA	100,0	0,0	0,0	0,0	2015/01/01	2015/12/31		200.000,00							200.000,00	
4.2.	02/0050102	02	2006	7										60.000,00							
4.2.	02/0050102	02	2006	7										200.000,00							
4.2.	02/00701	01	2012	4	OUTRA	100,0	0,0	0,0	0,0	2015/01/01	2015/12/31		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
4.2.		01	2014	4	OUTRA					0,0	2015/01/01	2015/12/31		3.500,00						3.500,00	
4.2.	02/0050106	01	2014	4											2.500,00						
4.2.	02/0050106	01	2014	4											1.000,00						
4.2.		02	2014	5	OUTRA					0,0	2015/01/01	2015/12/31		2.000,00						2.000,00	
4.2.	02/0050101	02	2014	5											1.000,00						
4.2.	02/0050101	02	2014	5											1.000,00						
4.3.														117.700,00	117.700,00		117.200,00	117.200,00	117.200,00	351.600,00	820.900,00
4.3.	02/050701	01	2012	1	OUTRA	100,0	0,0	0,0	0,0	2015/01/01	2015/12/30		500,00	500,00							500,00
4.3.	02/000006	01	2015	3	OUTRA					0,0	2015/01/01	2021/12/31		117.200,00	117.200,00		117.200,00	117.200,00	117.200,00	351.600,00	820.900,00
TOTAL GERAL												6.255.150,00	6.285.150,00	50.000,00	2.737.200,00	2.737.200,00	2.665.200,00	1.281.600,00	15.536.350,00		

LEGENDA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROBLEMA TÉCNICO
- 2 - ADMINISTRADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CANCELADA
- ?

Órgão Executivo
 em 27 de Outubro de 2014



Órgão Deliberativo
 em de de 2014



2015

**PLANO PLURIANUAL
INVESTIMENTOS**

MUNICÍPIO DE
MONTALEGRE

O Vereador

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISITO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			742.100,00	742.100,00		150.100,00	200.100,00	100.100,00		1.192.400,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			681.100,00	681.100,00		150.100,00	200.100,00	100.100,00		1.131.400,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			681.100,00	681.100,00		150.100,00	200.100,00	100.100,00		1.131.400,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS			551.000,00	551.000,00		150.000,00	200.000,00	100.000,00		1.001.000,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE			25.100,00	25.100,00		100,00	100,00	100,00		25.400,00
1.1.1.3.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			105.000,00	105.000,00						105.000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			61.000,00	61.000,00						61.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			60.000,00	60.000,00						60.000,00
1.2.3.	SEGURANÇA PÚBLICA			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	233.143,58	60.000,00	3.964.500,00	3.664.500,00	300.000,00	2.010.000,00	1.350.000,00	800.000,00		8.417.643,58
2.1.	EDUCAÇÃO			41.000,00	41.000,00						41.000,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			41.000,00	41.000,00						41.000,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR			500,00	500,00						500,00
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO			40.500,00	40.500,00						40.500,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			1.964.500,00	1.914.500,00	50.000,00	660.000,00	300.000,00			2.924.500,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			420.000,00	420.000,00						420.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			730.000,00	730.000,00						730.000,00
2.4.2.1.	PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO			350.000,00	350.000,00						350.000,00
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO SEDE DO CONCELHO			380.000,00	380.000,00						380.000,00
2.4.3.	SAQUEAMENTO			547.000,00	547.000,00		560.000,00	200.000,00			1.307.000,00
2.4.3.1.	ESGOTOS DOMÉSTICOS			547.000,00	547.000,00		560.000,00	200.000,00			1.307.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			206.000,00	206.000,00						206.000,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA			60.500,00	10.500,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00			260.500,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	233.143,58	60.000,00	1.959.000,00	1.709.000,00	250.000,00	1.350.000,00	1.050.000,00	800.000,00		5.452.143,58
2.5.1.	CULTURA	224.508,98	60.000,00	461.000,00	361.000,00	100.000,00	1.000.000,00	750.000,00	600.000,00		3.095.508,98
2.5.2.	DESPORTOS, RECREIO E LAZER			1.418.000,00	1.269.000,00	150.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00		2.068.000,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	8.634,60		80.000,00	80.000,00		100.000,00	100.000,00			288.634,60
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			3.099.500,00	2.499.500,00	600.000,00	3.450.000,00	2.310.000,00	850.000,00	500.000,00	10.209.500,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			1.000,00	1.000,00		100.000,00	100.000,00			201.000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			180.500,00	80.500,00	100.000,00	100.000,00				280.500,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			2.514.000,00	2.414.000,00	100.000,00	1.700.000,00	600.000,00			4.814.000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			2.514.000,00	2.414.000,00	100.000,00	1.700.000,00	600.000,00			4.814.000,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			1.715.000,00	1.715.000,00		1.500.000,00	500.000,00			3.715.000,00
3.3.1.2.	CAMINHOS			550.000,00	550.000,00						550.000,00
3.3.1.3.	ARRUAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NAS FREGUESIAS			249.000,00	149.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00			549.000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			52.500,00	2.500,00	50.000,00	800.000,00	800.000,00	250.000,00		1.902.500,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			1.000,00	1.000,00		500.000,00	500.000,00			1.001.000,00
3.4.2.	TURISMO			51.500,00	1.500,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00		901.500,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			351.500,00	1.500,00	350.000,00	750.000,00	810.000,00	600.000,00	500.000,00	3.011.500,00
	TOTAL GERAL ...	233.143,58	60.000,00	7.906.100,00	6.906.100,00	900.000,00	5.610.100,00	3.860.100,00	1.750.100,00	500.000,00	19.819.543,58

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESP. CIVIL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO					
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PARC. ANTE 1-OUT-2014	PARC. PREV DE OUT-15/2	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			TOTAL PREVISÃO				
													TOTAL	DETERMINADO	NÃO DETERMINADO	2016	2017			2018			
																					OUTROS		
1.			Funções gerais																				
1.1.			Serviços gerais de administração pública																				
1.1.1.			Administração geral																				
1.1.1.1.			Edifícios																				
1.1.1.1.1.	02/07010301	04	2002 2	CONSTRUÇÃO	100.0			OUTROS	2015/01/01	2015/12/31	0												
1.1.1.1.1.	02/07010301	01	2015 10																				
1.1.1.1.1.	02/07010301	01	2015 10	CONSTRUÇÃO				OUTROS	2015/01/01	2016/12/31	0	1.000,00	1.000,00		150.000,00	200.000,00	100.000,00		451.000,00				
1.1.1.2.			Equipamento de Transporte																				
1.1.1.2.1.	02/070205	02	2003 19	OUTRA	100.0			PARCE	2015/01/01	2015/12/31	?	25.100,00	25.100,00		100,00	100,00	100,00		25.400,00				
1.1.1.2.2.	02/07010402	03	2011 1	OUTRA	100.0			OUTROS	2015/01/01	2015/12/31	?	28.000,00	28.000,00		100,00	100,00	100,00		28.400,00				
1.1.1.2.3.	02/07010402	01	2007 13	OUTRA	100.0			PARCE	2015/10/01	2015/12/31		5.000,00	5.000,00						5.000,00				
1.1.1.3.			Máquinas e Equipamento																				
1.1.1.3.1.	02/070107	01	2003 20	OUTRA	100.0			PARCE	2015/01/01	2015/12/31		105.000,00	105.000,00						105.000,00				
1.1.1.3.2.	02/070108	02	2003 21	OUTRA	100.0			PARCE	2015/01/01	2015/12/31		50.000,00	50.000,00						50.000,00				
1.1.1.3.3.	02/070109	03	2003 22	OUTRA	100.0			PARCE	2015/01/01	2015/12/31		10.000,00	10.000,00						10.000,00				
1.1.1.3.4.	02/07011002	04	2011 2	OUTRA	100.0			OUTROS	2015/01/01	2015/12/31		15.000,00	15.000,00						15.000,00				
1.1.1.3.5.	02/070111	05	2003 26	OUTRA	100.0			OUTROS	2015/01/01	2015/12/31		20.000,00	20.000,00						20.000,00				
1.2.			Segurança e ordem públicas																				
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios																				
1.2.1.1.	02/07030313	03	2002 155	OUTRA	100.0			OUTROS	2015/01/01	2015/12/31		61.000,00	61.000,00						61.000,00				
1.2.3.			Segurança Pública																				
1.2.3.1.	02/07010307	01	2015 7	CONSTRUÇÃO				OUTROS	2015/01/02	2015/12/31	0	1.000,00	1.000,00						1.000,00				
2.			Funções sociais									231.103,50	60.000,00	3.064.500,00	3.064.500,00	300.000,00	2.810.000,00	1.350.000,00	800.000,00	9.417.043,50			
2.1.			Educação																				
2.1.1.			Ensino não superior																				
2.1.1.1.			Ensino Pré-escolar																				
2.1.1.1.1.	02/070109	03	2002 203	OUTRA	100.0			DOCSO	2015/01/01	2015/12/31		41.000,00	41.000,00						41.000,00				
2.1.1.1.2.	02/070109	03	2002 205	OUTRA	100.0			DOCSO	2015/01/01	2015/12/31		41.000,00	41.000,00						41.000,00				
2.1.1.1.3.	02/07010935	01	2002 3	CONSERVAÇÃO	100.0			OUTROS	2015/01/01	2015/12/31	?	500,00	500,00						500,00				
2.1.1.2.			Ensino Básico																				
2.1.1.2.1.	02/070109	03	2002 205	OUTRA	100.0			DOCSO	2015/01/01	2015/12/31		40.500,00	40.500,00						40.500,00				
2.1.1.2.2.	02/070109	03	2002 205	OUTRA	100.0			DOCSO	2015/01/01	2015/12/31		500,00	500,00						500,00				
2.1.1.2.3.	02/07010935	01	2002 3	CONSERVAÇÃO	100.0			OUTROS	2015/01/01	2015/12/31	?	40.000,00	40.000,00						40.000,00				
2.4.			Habituação e serviços coletivos																				
2.4.1.			Habituação																				
2.4.1.1.	01	2002	Reparação e Beneficiário de Habituação																				
2.4.1.1.1.	02/07010201	0101	2002 32	CONSTRUÇÃO	100.0			DOCSO	2014/01/01	2015/12/31	3	1.064.500,00	1.064.500,00	50.000,00	600.000,00	300.000,00			2.024.500,00				
2.4.1.1.2.	02/07010201	0102	2002 15	CONSTRUÇÃO	100.0			DOCSO	2014/01/01	2015/12/31	3	420.000,00	420.000,00						420.000,00				
2.4.2.			Ordenamento do território																				
2.4.2.1.			Planos Municipais de Ordenamento																				
2.4.2.1.1.	02/07010201	0101	2002 32	CONSTRUÇÃO	100.0			DOCSO	2014/01/01	2015/12/31	3	420.000,00	420.000,00						420.000,00				
2.4.2.1.2.	02/07010201	0102	2002 15	CONSTRUÇÃO	100.0			DOCSO	2014/01/01	2015/12/31	3	320.000,00	320.000,00						320.000,00				
2.4.2.1.3.	02/07010201	0103	2002 15	CONSTRUÇÃO	100.0			DOCSO	2014/01/01	2015/12/31	3	730.000,00	730.000,00						730.000,00				
2.4.2.1.4.	02/07010201	0104	2002 15	CONSTRUÇÃO	100.0			DOCSO	2014/01/01	2015/12/31	3	350.000,00	350.000,00						350.000,00				
3. TRASPASSE ...																							
												1.203.100,00	1.203.100,00		150.000,00	200.000,00	100.000,00		1.653.100,00				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANP)/MUNICÍPIO	DESCR. DO PROJETO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DAPAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
					IC	AA	TC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ANT. 1-2014	PAGAM. PREV. DE OUT-2014	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				OUTROS
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018		
A TRANSFERIR ...												1.283.100,00	1.283.100,00		150.100,00	200.100,00	100.100,00		1.633.400,00	
2.4.2.1.	02/070113	02	2002	34	OUTRA	100,0	0	0	2014/01/01	2014/12/31		350.000,00	350.000,00					350.000,00		
2.4.2.2.												300.000,00	300.000,00					300.000,00		
2.4.2.2.	02/0703001	03	2010	12	REQUALIFICAÇÃO	100,0	0	0	2011/01/01	2015/12/31		150.000,00	150.000,00					150.000,00		
2.4.2.2.												230.000,00	230.000,00					230.000,00		
2.4.2.2.	02/070101	13	2002	52	OUTRA	100,0							150.000,00					150.000,00		
2.4.2.2.	02/070102	13	2002	52									00.000,00					00.000,00		
2.4.3.												547.000,00	547.000,00	500.000,00	200.000,00			1.307.000,00		
2.4.3.1.												547.000,00	547.000,00	500.000,00	200.000,00			1.307.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	43	2010	4	SANEAMENTO	100,0	0	0	2015/01/01	2017/12/31		1.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00			201.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	44	2010	5	SANEAMENTO	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		275.000,00	275.000,00	10.000,00				285.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	46	2010	7	SANEAMENTO	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		05.000,00	05.000,00					05.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	59	2002	66	SANEAMENTO	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		00.000,00	00.000,00					00.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	01	2015	1	SANEAMENTO	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		05.000,00	05.000,00					05.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	02	2015	2	SANEAMENTO	100,0	0	0	2015/01/01	2016/12/31		40.000,00	40.000,00	200.000,00				240.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	03	2015	3	SANEAMENTO	100,0	0	0	2015/01/01	2017/12/31		1.000,00	1.000,00	250.000,00	100.000,00			351.000,00		
2.4.4.												206.000,00	206.000,00					206.000,00		
2.4.4.	02/0703007	05	2010	12	REDE	100,0	0	0	2013/01/01	2015/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.4.4.	02/070111	27	2002	106	OUTRA	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.4.	02/0703007	59	2002	31	REQUALIFICAÇÃO	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		200.000,00	200.000,00					200.000,00		
2.4.5.												1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.4.5.	02/0701001	01	2007	14	OUTRA	100,0	0	0	2014/10/01	2014/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.4.6.												60.500,00	10.500,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		260.500,00		
2.4.6.	02/0701005	03	2002	96	OUTRA	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.4.6.	02/0703013	09	2011	9	REQUALIFICAÇÃO	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		50.500,00	500,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		250.500,00		
2.5.											231.103,50	60.000,00	1.950.000,00	1.700.000,00	250.000,00	1.350.000,00	1.050.000,00	800.000,00	5.652.103,50	
2.5.1.											224.500,90	60.000,00	161.000,00	361.000,00	100.000,00	1.000.000,00	750.000,00	600.000,00	3.005.500,90	
2.5.1.	02	2002									50.000,00	50.000,00						50.000,00		
2.5.1.	02/0701001	0202	2011	5	REQUALIFICAÇÃO	100,0	0	0	2015/01/01	2015/12/31		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.5.1.		05	2002								224.500,90	60.000,00	201.000,00	201.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.045.500,90		
B TRANSFERIR ...												2.737.600,00	2.747.600,00	50.000,00	010.100,00	500.100,00	100.100,00		4.207.500,00	

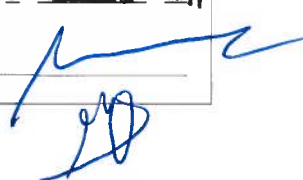
ESPECÍFICO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(A)MO(MUNICÍPIO)		DESCRIÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
		AC	AA			FC	INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-07-2014	PAGAM. FVZ DE 07-02-14	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUCESSIVOS			OUTROS				
												TOTAL	DESTINADO	NÃO DESTINADO	2016	2017	2018					
3. TRANSFERÊNCIAS ...													2.797.000,00	2.747.000,00	50.000,00	910.100,00	500.100,00	100.100,00		4.297.500,00		
2.5.1.	02/0701007	0583	2010 46	Grupo 0 - Beneficiação e Musealização do Conjunto Edifício E Arranjos Exteriores	EMPRESARIAL	25.0	75.0	0	0070000	2013/01/01	2015/12/31	4	163.303,20	60.000,00	216.000,00	216.000,00						439.303,20
2.5.1.	02/0701007	0583	2013 1	Unidade - Beneficiação, Musealização e Arranjos Exteriores	EMPRESARIAL	25.0	75.0	0	0070000	2013/01/01	2015/12/31	4	61.125,70		45.000,00	45.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.096.125,70
2.5.1.	02/070115	07	2003 10	Recuperação do Castelo de Montalegre	EMPRESARIAL	100.0	0	0	0070000	2013/01/01	2015/12/31	0			150.000,00	50.000,00	100.000,00	500.000,00	250.000,00	100.000,00		1.000.000,00
2.5.2.	02/0701406	04	2002 113	Desporto, recreio e lazer	EMPRESARIAL	100.0	0	0	0070000	2013/01/01	2015/12/31	0			1.410.000,00	1.260.000,00	150.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00		2.060.000,00
2.5.2.	02/0701406	04	2002 113	Pista Automóvel	EMPRESARIAL	100.0	0	0	0070000	2013/01/01	2015/12/31	0			150.000,00	150.000,00						150.000,00
2.5.2.	02/0701406	01	2004 37	Equipamentos e Infra-estruturas Desportivas	OUTRA	100.0	0	0	0070000	2015/01/01	2015/12/31	0			75.000,00							75.000,00
2.5.2.	02/0701406	01	2004 37												70.000,00						70.000,00	
2.5.2.	02/0701406	01	2004 37												5.000,00						5.000,00	
2.5.2.	02/0701046	01	2010 25	Beneficiação do Edifício Piscinas e Sistema de Aqueduto	EMPRESARIAL	100.0	0	0	0070000	2015/01/01	2015/12/31	0			160.000,00	10.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		760.000,00
2.5.2.	02/0701046	01	2014 15	Pavilhão Desportivo Salto	EMPRESARIAL				0070000	2014/07/16	2015/12/31	1			931.000,00	931.000,00						931.000,00
2.5.2.	02/0701046	01	2015 6	Campo de Tiro Montalegre	EMPRESARIAL				0070000	2015/01/01	2015/12/31	0			35.000,00	35.000,00		50.000,00				85.000,00
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas									8.634,60		80.000,00	80.000,00		100.000,00	100.000,00		280.634,60	
2.5.3.	02/0701043	13	2014 13	Casa Mortuária	EMPRESARIAL				0070000	2015/01/01	2017/12/31	0	8.634,60		80.000,00	80.000,00		100.000,00	100.000,00		280.634,60	
3.				Funções económicas											3.099.500,00	2.499.500,00	600.000,00	3.450.000,00	2.310.000,00	650.000,00	500.000,00	10.209.500,00
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca											1.000,00	1.000,00		100.000,00	100.000,00		201.000,00	
3.1.	02/0701043	01	2015 7	Centro de Barras de Gado Barroco	EMPRESARIAL				0070000	2015/01/01	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00		100.000,00	100.000,00		201.000,00	
3.2.				Indústria e energia											100.500,00	80.500,00	100.000,00	100.000,00				280.500,00
3.2.	02/0703004	01	2002 116	Entensão Rede Iluminação Pública	EMPRESARIAL	100.0	0	0	0070000	2015/01/01	2015/12/31	0			80.000,00	80.000,00						80.000,00
3.2.	02/0703004	10	2014 10	Eficiência Energética	EMPRESARIAL				0070000	2015/01/01	2017/12/31	1			100.500,00	500,00	100.000,00	100.000,00				200.500,00
3.3.				Transportes e comunicações											2.514.000,00	2.414.000,00	100.000,00	1.700.000,00	600.000,00		4.814.000,00	
3.3.1.				Transportes rodoviários											2.514.000,00	2.414.000,00	100.000,00	1.700.000,00	600.000,00		4.814.000,00	
3.3.1.1.				Rede Viária e Sinalização											1.715.000,00	1.715.000,00		1.500.000,00	500.000,00		3.715.000,00	
3.3.1.1.				EM Montalegre / Chaves - A24	EMPRESARIAL	100.0	0	0	0070000	2013/01/02	2014/12/31	1			500.000,00			500.000,00	500.000,00		1.500.000,00	
3.3.1.1.	02/070301	03	2012 1													100.000,00					100.000,00	
3.3.1.1.	02/0703030	03	2012 1													400.000,00					400.000,00	
3.3.1.1.	02/0701043	53	2002 222	Sinalização Geral Rede Viária (Sinalização e Pintura)	OUTRA				0070000	2015/01/01	2015/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00
3.3.1.1.	02/0703030	53	2002 220	Conservação Geral Rede Viária	EMPRESARIAL	100.0	0	0	0070000	2013/01/01	2015/12/31	0			1.200.000,00	1.200.000,00		1.000.000,00				2.200.000,00
3.3.1.2.				Caminhos											550.000,00	550.000,00					550.000,00	
3.3.1.2.				Caminhos Agrícolas e Barris											550.000,00	550.000,00					550.000,00	
3. TRANSFERÊNCIAS ...													231.141,53	60.000,00	6.681.100,00	6.281.100,00	400.000,00	3.860.100,00	2.150.100,00	500.100,00		13.806.543,53

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO(AS) / NOME(S) DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DISPONIBILIDADE	DADOS		REALIZADO		GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
						AC	AA	FC		INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			OUTROS					
												PAGAM. ANTE 1-007-2014	PAGAM. POST 02-007-002	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2016	2017		2018	
																						2015
A TRANSFERIR ...												233.143,58	69.000,00	6.693.100,00	6.203.100,00	400.000,00	3.360.100,00	2.150.100,00	500.100,00		13.016.543,58	
3.3.1.2.	02/0703030	0107	2002	137	Caminhões Agrícolas	ADM. DER.		100,0	DOFOM	0	2014/01/01	2016/12/31	0	550.000,00	550.000,00						550.000,00	
3.3.1.3.					Arrendamentos e Outras Obras de Requalificação nas Freguesias									240.000,00	140.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00			540.000,00	
3.3.1.3.	02/07030301	01	2015	4	Arrendamentos e Obras Complementares nas Freguesias	EMPRESITARIA					2015/01/01	2015/12/31	0	50.000,00	50.000,00						50.000,00	
3.3.1.3.	02/07030301	02	2015	5	Arrendos Urbanísticos -Largo de Piteús	EMPRESITARIA			DOFOM	0	2015/01/01	2017/12/31	0	101.000,00	1.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00			351.000,00	
3.3.1.3.	02/07030301	03	2015	13	Muro de Suporte Bar S. José	EMPRESITARIA			DOFOM	0	2015/01/02	2016/12/31	0	30.000,00	30.000,00		50.000,00				140.000,00	
3.4.					Comércio e turismo									52.500,00	2.500,00	50.000,00	000.000,00	000.000,00	250.000,00		1.302.500,00	
3.4.1.					 Mercados e feiras									1.000,00	1.000,00		500.000,00	500.000,00			1.001.000,00	
3.4.1.	02/07010303	01	2015	8	Mercado Municipal	EMPRESITARIA			DOFOM	0	2015/01/01	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00		500.000,00	500.000,00			1.001.000,00	
3.4.2.					Turismo									51.500,00	1.500,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00		901.500,00	
3.4.2.	02/07010307	01	2015	9	Centro Medicina Alternativas Vilar Perdizes	EMPRESITARIA			DOFOM	0	2015/01/01	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		751.000,00	
3.4.2.	02/07010313	02	2015	14	Miradouro Informativos (Larocco)	EMPRESITARIA			DOFOM	0	2015/01/02	2017/12/31	0	50.500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.500,00	
3.5.					Outras funções económicas									351.500,00	1.500,00	350.000,00	750.000,00	010.000,00	000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.011.500,00
3.5.	02/07010307	01	2015	11	Centro Acolhimento Associativo e Empresarial	EMPRESITARIA			DOFOM	0	2015/01/01	2016/12/31	0	100.000,00	000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	100.000,00			700.000,00
3.5.		02	2015	12	Eco - Barroco Aterrapes Climáticas . LITE	OUTRA					2015/01/01	2015/12/31	0	200.000,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.200.000,00	
3.5.	02/070103	02	2015	12											100,00						100,00	
3.5.	02/07011002	02	2015	12											100,00						100,00	
3.5.	02/0701113	02	2015	12											100,00						100,00	
3.5.	02/07030313	02	2015	12											100,00						100,00	
3.5.	02/07010113	65	2015	15	Peça Digital de Acolhimento Turístico	EMPRESITARIA					2015/01/01	2016/12/31	0	50.500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00				110.500,00
TOTAL GERAL ...												233.143,58	69.000,00	7.016.100,00	6.306.100,00	500.000,00	5.610.100,00	3.360.100,00	1.750.100,00	500.000,00	19.019.543,58	

LEGENDA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO EXECUTADA
- 1 - COM PROPOSTA TÉCNICA
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- 7 -

Orgão Executivo
 em 22 de Outubro de 2014



Orgão Deliberativo
 em _____ de _____ de 2014

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-right quadrant of the page.